

jul | 2013 | Nº 2

# DCON

EM REVISTA

Demonstrações Contábeis da União | Publicação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN



**Rodovias Federais  
DNIT Contabiliza Valores**

**Demonstrativos de Custos  
Integram Prestação de Contas**

Ministério da Previdência  
Apresenta Dados do RPPS

**Ministério da Educação  
Registra Investimento Recorde**

Ministério da Fazenda  
Secretaria do Tesouro Nacional

**DCON**  
EM REVISTA

Demonstrações Contábeis da União

Publicação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Brasil • nº 2 • julho • 2013



# DCON

EM REVISTA

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UNIÃO

Brasil - nº 2 - julho - 2013

### MINISTRO DA FAZENDA

Guido Mantega

### SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Nelson Henrique Barbosa Filho

### SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Arno Hugo Augustin Filho

### SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL

Cleber Ubiratan de Oliveira

Eduardo Coutinho Guerra

Gilvan da Silva Dantas

Lísio Fábio de Brasil Camargo

Marcus Pereira Aucélio

Paulo Fontoura Valle

### EQUIPE TÉCNICA

#### Subsecretário de Contabilidade Pública

Gilvan da Silva Dantas

#### Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos da União

Renato Pontes Dias

#### Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

Leonardo Silveira do Nascimento

### Colaboradores

Allan Lúcio Sathler

Bárbara Verônica Dias Mágero Viana

Damiana Lacerda Soares

Eder Sousa Vogado

Iramar Rodrigues Cordeiro

Maria Coeli Abreu Rocha

Paulo Henrique de Godoy Machado

Raquel da Ressurreição Costa Amorim

Rosilene Oliveira de Souza

Tiago Maranhão Barreto Pereira

### Projeto Gráfico e Diagramação:

Higor Faria

### Impressão:

AGBR

### Tiragem:

1500 exemplares

**DCON em Revista** é uma publicação anual da Secretaria do Tesouro Nacional, elaborada pela Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União da Subsecretaria de Contabilidade Pública.

\* É permitida a reprodução de textos e dados, desde que citada a fonte.

### Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União - CCONT/SUCON/STN

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo ao MF - Térreo- Ala A, Sala 33

CEP 70048-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3412-3063 Fax: (61) 3412-1459

Correio Eletrônico: [ccont.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:ccont.df.stn@fazenda.gov.br) Página Eletrônica: [www.tesouro.gov.br](http://www.tesouro.gov.br)

---

DCON em Revista / Secretaria do Tesouro Nacional - v. 1, n. 2 (jul.2013) - Brasília: STN, 2013\_.

Anual

ISSN: 2318-0072

1. Contabilidade Pública - Revista - Brasil. 2. Demonstrações Contábeis - Revista - Brasil. 3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Revista - Brasil. 4. Finanças Públicas - Revista - Brasil. 5. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional.

---

# mensagem do **Subsecretário de Contabilidade Pública**

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Subsecretaria de Contabilidade Pública, apresenta a segunda edição da **Revista das Demonstrações Contábeis da União – DCON em Revista**, cuja iniciativa visa disponibilizar as informações contábeis da União em uma linguagem mais acessível para o cidadão, com o objetivo de fomentar na sociedade brasileira um maior controle social.



As Demonstrações Contábeis da União integram a Prestação de Contas Anual da Presidenta da República, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal, apresentando as informações consolidadas referentes a um determinado exercício. São compostas pelas demonstrações contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964 (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro), apresentadas em um formato sintético, e acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. Incluímos também a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, pela sua importância do ponto de vista analítico.

A DCON em Revista é um resumo das informações contidas nas Demonstrações Contábeis da União, porém em um formato mais amigável e compreensível. Esta iniciativa da Subsecretaria de Contabilidade Pública é uma ação voltada para a implantação da nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que visa propiciar maior acesso às informações contábeis para toda a sociedade. Para atingir seus objetivos, a revista é pautada numa linguagem de fácil entendimento, com figuras, gráficos e tabelas, e apresenta os principais resultados alcançados pelo governo e a composição do patrimônio da União, analisando suas variações mais significativas.

Nesta segunda edição, reformulamos a estrutura da revista e ampliamos o seu escopo, trazendo ao nosso público-alvo informações gerais de todas as áreas da Subsecretaria de Contabilidade Pública. Além disso, desenvolvemos matérias especiais acerca de fatos que se destacaram no exercício de 2012, tanto pelos valores apresentados nas demonstrações, quanto pela sua importância na conjuntura atual do país.

Com esta iniciativa, a Secretaria do Tesouro Nacional espera contribuir para que você, cidadão brasileiro, tenha um canal de fácil acesso às contas da União.

**Gilvan da Silva Dantas**  
Subsecretário de Contabilidade Pública

# sumário

- 07** **Entrevista**  
Leonardo Silveira do Nascimento aborda a situação atual do processo de convergência da Contabilidade Pública aos padrões internacionais
- 09** **Notícias da Contabilidade Pública**  
Seminários e outros eventos são pauta desta edição
- 13** **Conhecendo o Alicerce das Demonstrações Contábeis**  
Apresenta a legislação e os princípios utilizados como base para a elaboração das demonstrações contábeis, e os principais critérios e procedimentos adotados
- 19** **Contabilidade Pública da União em Evolução**  
Descreve as alterações nos critérios e procedimentos contábeis, e as transformações nos órgãos, cujos dados compõem as demonstrações contábeis
- 23** **Ministério da Previdência Social Apresenta Dados RPPS**  
Divulga os valores do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União e seu provável impacto no balanço patrimonial
- 25** **Rodovias Federais: DNIT Contabiliza Valores**  
Divulga os valores e os critérios utilizados pelo DNIT para a execução dos registros contábeis das rodovias federais como patrimônio da União
- 27** **Análise das Demonstrações Contábeis da União**  
Analisa os dados das demonstrações consolidadas da União, com base nas Notas Explicativas que as acompanham
- 35** **Ministério da Educação Registra Investimento Recorde**  
Divulga os valores e os fatos que possibilitaram ao Ministério da Educação contabilizar investimento recorde no exercício de 2012
- 43** **Demonstrativos de Custos Integram Prestação de Contas**  
Apresenta as informações de custos e os principais eventos que permitiram sua inclusão no relatório de Prestação de Contas da Presidenta da República



# Entrevista

## Leonardo Silveira do Nascimento

Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação da Secretaria do Tesouro Nacional

### CONTABILIDADE MOCASP UNIÃO PCASP IPC LRF FEDERAÇÃO

Em que estágio se encontra o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público?

O processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade teve início no Brasil em 2008, quando da edição da Portaria MF nº 184, a qual determinou que a Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central de contabilidade, editasse normativos, manuais e instruções de procedimentos contábeis alinhados às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), editadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC). Com essas diretrizes, iniciou-se um movimento de padronização no âmbito da federação, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o qual estabelece regras uniformizadas para os procedimentos contábeis e um plano de contas único no âmbito da federação denominado Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), além de padronizar as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). A partir deste ano, cerca de 60% dos municípios e estados brasileiros estão obrigados pelo respectivo Tribunal de Contas a adotar integralmente o PCASP e as DCASP e, em 2014, todos os entes da Federação estarão obrigados a adotar os novos padrões de contabilidade pública. A consolidação nacional e por esfera de governo

Leonardo Silveira do Nascimento é contador, especialista em gestão orçamentária e financeira do setor público e mestre em contabilidade. Atualmente, ocupa o cargo de Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação da Secretaria do Tesouro Nacional.

Na entrevista, a seguir, Leonardo aborda a situação atual do processo de convergência da Contabilidade Pública aos padrões internacionais.

dos entes da Federação, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a ser realizada no ano de 2015, já deverá levar em consideração essa nova realidade, representando um marco para o processo de convergência.

Quais são as principais mudanças trazidas pelo processo de convergência e quais seriam os seus benefícios?

Quando falamos em adoção de normas, padrões e melhores práticas internacionais, estamos nos referindo à mudança de foco para a Contabilidade Patrimonial, a qual pressupõe o registro integral do patrimônio público pela contabilidade, e que é comumente chamada de "Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público". No Brasil, a execução do orçamento público sempre esteve destacada em nossos registros contábeis e isso derivou da interpretação dada à Lei nº 4.320/1964. No entanto, se observarmos bem, a própria Lei nº 4.320/1964 já trazia a contabilidade patrimonial em sua essência, pois podemos encontrar vários trechos da Lei em que o registro do patrimônio está destacado do registro do orçamento pela contabilidade. Para o registro integral do patrimônio público, além da mudança de cultura por parte dos responsáveis pela contabilidade dos órgãos e entidades públicas, é necessário envolvimento e integração de vários atores, tais como os responsáveis pela arrecadação de receitas do ente, pela gestão do patrimônio, pela gestão da informação de custos, pelas licitações e contratos, dentre outros. O que se espera é que a contabilidade evidencie todas as

alterações do patrimônio, bem como dos atos potenciais que possam gerar essas alterações. Assim, faremos com que a informação contábil seja ainda mais completa e útil, sem perder de vista o controle do orçamento, que é um dos diferenciais da contabilidade pública brasileira em relação a de outros países. Em relação aos benefícios da convergência, podemos citar o fato de que a tomada de decisões será baseada em uma gama maior de informações, o que traz mais segurança ao gestor. Além disso, há o benefício da comparabilidade das informações contábeis entre os entes federativos e entre os países, permitindo análises quanto ao desempenho das finanças públicas. As transações que afetam o patrimônio devem ser registradas antes mesmo de serem contempladas no orçamento, o que aumenta a transparência. Há uma melhoria significativa no processo de prestação de contas junto aos órgãos de controle. Estes são alguns exemplos dos benefícios relacionados à informação, promovendo, como consequência natural, um maior reconhecimento da profissão contábil no setor público.

O que você poderia destacar em relação ao processo de convergência que exige uma maior atenção dos contadores públicos?

É necessário que o contador público atente para o fato de que o registro das receitas e despesas em regime de competência tem algumas consequências importantes em seu dia-a-dia. Por exemplo, em relação às despesas de pessoal, terão que ser apropriados mensalmente os valores relativos ao 13º salário e às férias dos servidores. Outro exemplo é o de que os créditos tributários devem ser reconhecidos no momento do lançamento e não somente no momento em que a guia de recolhimento é paga na rede bancária, exigindo uma integração maior com os órgãos e sistemas responsáveis pela arrecadação dessas receitas. A depreciação dos bens públicos, que é o registro da perda de valor decorrente da ação da natureza ou obsolescência e que não transita pelo orçamento público, deve ser registrada, exigindo também uma integração com os órgãos e sistemas de controle patrimonial. Além da questão de registros de fenômenos específicos, o contador deve ter em mente que os registros contábeis devem ser baseados no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

(PCASP), que traz uma relação de contas padronizada para a União, Estados e Municípios, bem como a lógica dos registros contábeis. As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) também foram padronizadas para toda a federação. É importante destacar que há prazos relativos à adoção do PCASP, das DCASP e dos procedimentos patrimoniais, conforme definidos no MCASP. Essas mudanças devem ser implementadas até o final de 2014, conforme dispõe a Portaria STN nº 753/2012.

O que a Secretaria do Tesouro Nacional tem feito para auxiliar os entes da federação na implantação da “Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público”?

As disposições contidas no MCASP, além de observarem as disposições contidas nas NBC T SP e as melhores práticas internacionais, são resultado de discussões no âmbito do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis (GTCON), conselho consultivo que congrega representantes da União, dos Estados e dos Municípios. Um fator de sucesso do processo de convergência é que a STN sempre atuou de forma a permitir a participação dos entes da federação e dos profissionais de contabilidade na sua construção. Nesse contexto, a partir de 2013, começaram a ser emitidas as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), que são publicações de caráter técnico e orientador, que trazem diretrizes de ordem prática para a implantação dos procedimentos contidos no MCASP. Essas IPC são resultado de grupos de estudos constituídos no âmbito do GTCON por meio de edital de chamamento direcionado para os profissionais contábeis de todos os entes da federação, buscando-se o compartilhamento de experiências práticas que os entes tenham vivenciado. Além do GTCON e das IPC, serão realizadas, ainda em 2013, diversas ações de capacitação como o “Curso de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, voltado para a formação de instrutores que ministrem o conteúdo dos Manuais da STN, de forma a incrementar a capilaridade das ações de capacitação, a “Semana Contábil e Fiscal de Estados e Municípios”, cujo objetivo é disseminar diretamente aos entes da federação o conteúdo dos Manuais e, além disso, em maio de 2013, foi realizado o “I Seminário

Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, evento que contou com palestras dos profissionais de contabilidade, gestores públicos e representantes dos órgãos de controle sobre a experiência vivenciada no processo de convergência, e foram ofertadas oficinas que buscaram orientar, de forma prática, a aplicação das regras contidas no MCASP.

Qual a visão de futuro em relação ao processo de convergência?

O ano de 2014 será importante no que se refere à implantação do processo de convergência, pois todos os entes da federação deverão implantar o PCASP e as DCASP. Assim, deveremos ter a entrada e a saída de informações contábeis de forma padronizada, permitindo a efetiva consolidação nacional e por esfera de governo das contas públicas dos entes da federação, conforme o mandamento constante do art. 51 da LRF. Só que a consolidação será realizada, a partir 2015 (das contas de 2014), sob a mesma base conceitual, ou seja, de acordo com as melhores práticas internacionais, com as NBC T SP e com os Manuais da STN. Com isso, o gestor público poderá destinar um tempo maior para a análise das informações em vez de ficar tentando compreender eventuais diferenças de critérios contábeis e fiscais entre os diversos órgãos e entidades do setor público. Com essa nova realidade, houve a necessidade de se repensar o sistema de coleta de informações contábeis e fiscais. O atual sistema que trata a consolidação das contas da União, Estados e Municípios, o SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação), deverá ser substituído pelo SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), que incorpora todos os novos conceitos relacionados ao processo de convergência e foi projetado para ser uma importante ferramenta de disponibilização de dados contábeis e fiscais dos entes federativos, reunidos em uma única base de dados, na qual serão disponibilizadas consultas estruturadas e de acordo com as necessidades do usuário. Portanto, brevemente, estaremos caminhando para a padronização da informação contábil em todas as esferas federativas, e para a era da informação contábil útil e consistente e da transparência no setor público brasileiro.

# Notícias

## SAUDADES! PROFESSOR LINO

Inaldo da Paixão Santos Araújo  
Mestre em Contabilidade. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Professor Universitário. Escritor.



*"E o que há algum tempo era jovem, novo, hoje é antigo, e precisamos todos rejuvenescer."  
(Velha Roupas Coloridas, de Belchior)*

Assim como as águas de março, mais uma vez, foram cruéis com o belo Estado do Rio de Janeiro, esse fatídico mês que finda o verão, também, será, plangentemente, lembrado na história da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em face do falecimento do professor Lino Martins da Silva, nessa cidade.

O mestre Lino, como era carinhosamente chamado por seus alunos, nasceu em Portugal, mas adotou o Brasil como pátria e o Rio como morada (como não fazê-lo?). Aqui, ele se tornou um ícone na seara da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Doutor em Contabilidade, Bacharel em Direito, o professor Lino colaborou com a criação da Inspeção Geral de Finanças (1975), quando da fusão dos Estados do Rio de Janeiro com o da Guanabara. Fora responsável, também, pela implantação da Controladoria Geral do Município do Rio, sendo seu controlador nos períodos de 1993 a 1996 e de 2001 a 2008.

Antes da partida, ele atuava como membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) e do Grupo da Área Pública do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O professor Lino não se vangloriava dos seus títulos, pois sabia, como ninguém, encantar, pela simplicidade do saber. Ele sempre nos lembrava que "precisamos todos rejuvenescer".

Como tive a oportunidade de dizer ao professor e registrar (A Tarde, 28/04/2012 e 16/02/2013), ao ingressar como auditor no Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que eu possuía várias restrições à Contabilidade Pública. Muitos eram os meus preconceitos. Todavia, foi o livro "Contabilidade Governamental" do professor Lino que me fez ver o quanto esse ramo da Ciência Contábil pode contribuir, e contribuiu, para uma gestão pública responsável.

Na condição de sempre aluno e admirador, muito me enaideci quando tive a oportunidade de conviver com o professor Lino, desde 2007, no processo de elaboração das novas normas de Contabilidade Pública patrocinado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nesse período de feliz e saudosa convivência, aprendi com o professor que mais importante do que partir é saber onde se quer chegar. E ele, com certeza, sabia o quanto a Contabilidade Pública precisava, e precisa, caminhar para ser um valioso instrumento de auxílio à tomada de decisão.

O professor Lino Martins, registre-se, por importante, também era um defensor da necessidade do aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil. E sendo assim, quis, o senhor destino, que a última mensagem postada em seu Blog, na rede mundial de computadores, em 21/03/2013, fizesse referência justamente às Casas de Auditoria.

Ao escrever que a Nova Contabilidade Pública, com seu enfoque patrimonial, (registro de todos os ativos e passivos), muito contribuirá para que os Tribunais de Contas ampliem "sua visão sobre a gestão", conclui que:

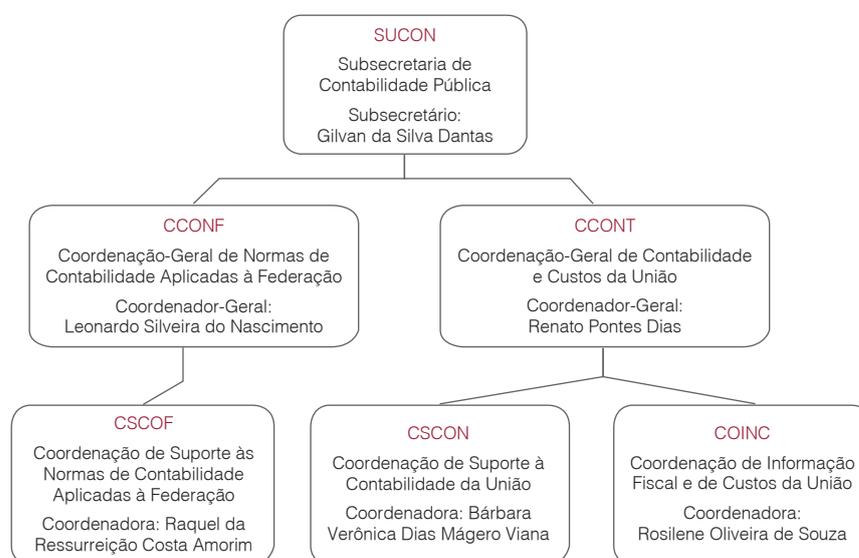
*"Não temos dúvida de que muitas das verdades absolutas de hoje que levam à reprovação de contas, passarão por grandes mudanças. Por isso é preciso que as Escolas de Contas iniciem amplo debate para retirarem os profissionais do controle interno e externo da zona de conforto do simplório enfoque orçamentário".*

Assim, resta-me, pesarosamente, concluir que o passamento do professor Lino deixa saudades e que com isso a Contabilidade Aplicada ao Setor Público perde um guerreiro e defensor, a classe contábil, um inestimável colaborador, seus alunos, um grande professor, a gestão pública, um emérito profissional e eu, entre tantos, um amigo encantador.

## SUCON AMPLIA SUA ESTRUTURA

Com o objetivo de alavancar o processo das grandes mudanças na Contabilidade Pública, com a participação de todos os entes da federação, e visando implantar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em convergência aos padrões internacionais, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Decreto nº 7.386, de 08/12/2010, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, implantou a Subsecretaria de Contabilidade Pública - SUCON.

Essa nova estrutura, demonstrada na figura ao lado, permitirá à Subsecretaria de Contabilidade Pública ampliar seus esforços na busca pela melhoria da gestão pública, da transparência e da qualidade do gasto público.



## EVENTOS DA SUCON: RESULTADOS E EXPECTATIVAS

### III Seminário de Prestação de Contas do Governo Federal

Coordenado pela CCONT, em outubro de 2012, foi realizado o III Seminário de Prestação de Contas do Governo Federal, com enfoque no ciclo das informações contábeis. Veja abaixo as apresentações e órgãos que marcaram presença no evento.

- Julgamento das Contas do Presidente da República, pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados;
- Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo, pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – TCU;
- Prestação de Contas Ordinárias dos Gestores Públicos, pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos – TCU;
- A Evidenciação dos Resultados Setoriais do Governo na Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República, pela Controladoria Geral da União;
- Inconsistência na Apropriação de Despesa de Pessoal e Benefícios ao Servidor e Acompanhamento Físico das Ações Orçamentárias, pela Secretaria de Orçamento Federal;
- Ressalvas e Recomendações do BGU 2011 e BGU 2012 – Demonstrações Contábeis da União e “máscaras” de Notas Explicativas, pela Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN;
- Novos Procedimentos Contábeis e Novo Plano de Contas da Administração Pública Federal, pela Subsecretaria de Contabilidade Pública da STN.

Nessa ocasião também ocorreu o lançamento da Edição Especial da Revista das Demonstrações Contábeis da União – “DCU em Revista”.

### Formação de Multiplicadores

Ainda em 2013, a CCONF, em conjunto com a ESAF, promoverá a Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Demonstrativos Fiscais, por meio de processo de seleção de instrutores, visando à habilitação para ministrar cursos. Poderão ser habilitados como instrutores contadores, servidores e gestores públicos de todo o Brasil.

### 1º Workshop STN/SERPRO

No período de 3 a 5 de abril de 2013, foi realizado o 1º Workshop com a participação de servidores da STN e do SERPRO, com o objetivo de proporcionar uma visão global e integrada sobre as necessidades de alterações no SIAFI, com vistas à implantação do PCASP.

### Grupos Técnicos e Treinamentos

Assim como nos anos anteriores, a Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação – CCONF tem realizado, ao longo do exercício, reuniões dos Grupos Técnicos de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON, de Padronização de Relatórios – GTREL e de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais - GTSIS com a participação de representantes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o intuito de assegurar um diálogo permanente entre os entes da federação e reduzir divergências conceituais. Além disso, realiza regularmente treinamentos sobre os padrões estabelecidos nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e de Demonstrativos Fiscais – MDF.

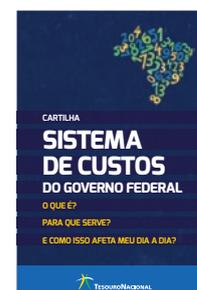
As ações voltadas à capacitação e disseminação são basilares para as importantes implementações da CCONF no âmbito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e da Gestão Fiscal e, certamente, terão um ritmo ainda mais intenso em 2014, ano de implantação do novo Plano de Contas (PCASP), das novas Demonstrações Contábeis (DCASP) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais – SICONFI.

## EVENTOS DA SUCON: RESULTADOS E EXPECTATIVAS

### Cartilha Sistema de Custos do Governo Federal

A cartilha “Sistema de Custos do Governo Federal: O que é? Para que serve? E como isso afeta meu dia a dia?” foi lançada no “I Encontro de Gestão de Custos do Setor Público: Disseminação de Custos e Qualidade do Gasto” realizado no dia 26/03/2013, na Escola de Administração Fazendária em Brasília.

Esta iniciativa teve como objetivo esclarecer algumas questões importantes sobre o entendimento e acompanhamento da gestão de custos no setor público, fortalecendo assim, a participação da sociedade civil nesse tema. A cartilha foi elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional em parceria com a Embaixada do Reino Unido, e operacionalizada pela organização não governamental Agenda Pública.



### I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público



Foi realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2013, pela STN e pela ESAF, o I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - I SBCASP, sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação – CCONF. O seminário teve por objetivo aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos à convergência as boas práticas contábeis estabelecidas pelos padrões internacionais de contabilidade, por meio de discussão acerca da elaboração e da implantação das normas nacionais e internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, propiciando maior capacitação aos gestores públicos. Participaram do evento servidores públicos e profissionais da área de contabilidade, orçamento e estatísticas fiscais do setor público.

### Portal de Custos do Governo Federal

Está previsto, para o segundo semestre de 2013, o lançamento do Portal de Custos com o objetivo de disponibilizar à sociedade em geral informações geradas a partir do Sistema de Informação de Custos – SIC.

Constará do portal, além de informações de custos, a possibilidade de elaboração de relatórios pré-formatados e customizados para informações sobre a temática.

Essa iniciativa atende à Lei de Acesso à Informação e potencializa o nível de transparência das informações da aplicação de recursos públicos.

### Cooperação entre a STN e a UnB

Com o objetivo de disseminar a cultura de custos junto às Setoriais de Custos, encontra-se em estudo um instrumento legal de cooperação com a Universidade de Brasília – UnB para que pesquisadores dessa instituição, depois de treinamento específico, atuem no processo de implantação e geração de relatório de custos nas setoriais.

A cooperação entre a STN e a UnB propiciará às instituições a participação efetiva no processo de pesquisa, no qual está prevista a utilização do INFRASIG SICGESP pelas unidades administrativas.

### III Congresso Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público



Está previsto para os dias 09, 10 e 11 de outubro, na ESAF/DF, a realização do III Congresso Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, onde serão apresentadas experiências práticas com a utilização da informação de custos no processo de tomada de decisão.

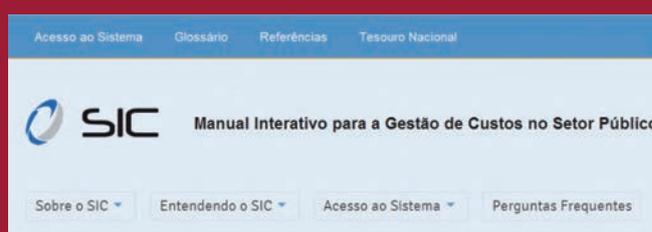
No evento serão divulgados os vencedores do Prêmio Chico Ribeiro, o qual tem por objetivo central fortalecer e disseminar o tema de custos e qualidade de gasto no setor público.

### Guia Interativo para Gestão de Custos

Outro produto resultante da parceria entre a Secretaria do Tesouro Nacional e a Embaixada do Reino Unido, no âmbito do projeto de cooperação técnica “Improving the Quality and Transparency of Public Spending in Brazil” foi o Manual Interativo para Gestão de Custos no Setor Público.

Este material é resultado da compilação de referências sobre o Sistema de Informações de Custos – SIC. Seu caráter é didático, apresentando de forma direta os fundamentos sobre o tema, desde a história do SIC, a metodologia de apuração de custos, até a legislação e as informações de acesso ao sistema para integrantes das Setoriais de Custos do Sistema de Custos do Governo Federal.

O guia pode ser acessado na página do Tesouro Nacional <http://www.stn.fazenda.gov.br>.





# Conhecendo o Alicerce das Demonstrações Contábeis

## BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da União – DCON apresentam as contas de todos os Poderes da República, que contemplam as ações governamentais executadas pelo conjunto de órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Federal e recebem dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Em 2008, foi publicada a Portaria MF nº 184, de 25 de agosto, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público, pelos entes públicos, quanto aos procedimentos e práticas contábeis adotados na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes aos padrões estabelecidos nas normas internacionais de contabilidade. Nesse sentido, o Decreto nº 6.976, de 07/10/2009, traçou objetivos com o intuito de permitir as adequações necessárias a essa nova ordem. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual SIAFI estão adotando o novo padrão contábil no âmbito do Governo Federal.

A partir da mencionada Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, iniciou um conjunto de mudanças na contabilidade pública trazendo uma nova concepção, e exigindo nova postura e visão sobre os atos e fatos praticados pelo setor público.

Tais mudanças provocam mais um efeito: a melhoria do nível de qualificação dos servidores envolvidos, contribuindo assim para o cumprimento do Princípio da Eficiência na gestão do patrimônio público. Todas essas alterações estão sendo acompanhadas de forma criteriosa pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A Portaria MF nº 184 determina ainda à Secretaria do Tesouro Nacional que promova o acompanhamento contínuo das Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, editadas pela International Federation of Automatic Control – IFAC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, para garantir a aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade no âmbito do setor público.

Para o aperfeiçoamento da contabilidade pública brasileira, foram editadas e publicadas pelo CFC, em 2008, as primeiras normas agrupadas na NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que implicam em significativas alterações de procedimentos e em importantes interações e impactos sobre as normas atuais. Tais normas visam contribuir para o fortalecimento e uniformização de procedimentos contábeis patrimoniais em âmbito nacional, de forma que sirvam não só ao cumprimento dos aspectos legais, mas reflitam com fidedignidade o impacto das transações governamentais no patrimônio público.

As Demonstrações Contábeis da União – DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, que dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências.

*Tais normas visam contribuir para o fortalecimento e uniformização de procedimentos contábeis patrimoniais em âmbito nacional.*

## PRINCIPAIS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

**Receitas e Despesas Dependentes da Execução Orçamentária** Receitas e despesas dependentes da execução orçamentária são aquelas que decorrem da execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

As receitas orçamentárias são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas como ingressos orçamentários no momento em que a instituição financeira recebe o recurso financeiro do contribuinte, enquanto as despesas são registradas pelo regime de empenho, sendo reconhecidas e contabilizadas, ao longo do exercício, no momento da liquidação e, ao final do exercício, somando-se a inscrição dos restos a pagar não processados.

**Entradas e Saídas Independentes da Execução Orçamentária** A contabilização dessas entradas e saídas envolve os recursos que independem de sua autorização na LOA, como as entradas compensatórias (cauções e depósitos diversos) no ativo e passivo financeiros. Depreende-se que seja o fluxo de entradas e saídas de recursos do caixa da União, mas que não são de sua propriedade, e que tenham caráter devolutivo.

**Restos a Pagar** As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício são inscritas em restos a pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, que as distingue em processadas e não processadas.

No encerramento do exercício, o procedimento de inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados é precedido de depuração das despesas e anulação de empenhos, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e os gestores anulam os demais empenhos de sua unidade.

Em 2012, conforme disposto no Decreto nº 7.654, de 23/12/2011, que alterou o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, a inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar foi condicionada à indicação, dos empenhos, pelo Ordenador de

Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada.

Também foi criada rotina contábil de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação em cumprimento ao disposto no inciso II do § 4º do art. 119 da Lei nº 12.708/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, à Lei nº 4.320/1964 e em obediência aos Princípios de Contabilidade. A inscrição dos empenhos em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação se destina aos casos em que o fato gerador tenha ocorrido, mas a sua liquidação não pode ser efetuada.

**Créditos em Circulação** Os direitos referentes a Créditos em Circulação foram avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os referidos créditos estão progressivamente sendo atualizados pelos critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

**Bens e Valores em Circulação e Valores Realizáveis a Longo Prazo** Os Bens e Valores em Circulação e os Valores Realizáveis a Longo Prazo, exceto a Dívida Ativa da União, foram avaliados pelo valor original.

Os referidos bens e valores estão progressivamente sendo atualizados pelos critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

**Provisão da Dívida Ativa** Para constituição da provisão da Dívida Ativa da União, foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos e ao Manual SIAFI.

**Provisão dos Créditos Tributários** No exercício financeiro de 2012, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB registrou a provisão para perdas dos créditos tributários federais sob sua administração, lançada em observância aos seguintes normativos:

- Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Resolução do CFC nº 1.137/2008 - Aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público;

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

A contabilização da provisão para perdas dos créditos tributários federais impactou significativamente o Patrimônio Líquido da União e contemplou as provisões para créditos de curto e longo prazo.

Para a constituição da provisão, foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

**Investimentos** As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados, em que a administração tenha influência significativa, são mensuradas ou avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial. Esse método também é utilizado para os investimentos em empresas coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

**Imobilizado** Segundo informações prestadas pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, quanto aos imóveis da União, e conforme o Manual do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, a avaliação obedece aos seguintes critérios:

a) As reavaliações dos imóveis cadastrados no sistema SPIUnet são efetuadas pelas unidades gestoras às quais se encontram jurisdicionados os imóveis, levando em consideração as alterações que agregam valor ao patrimônio imobiliário;

b) Os valores das reavaliações são calculados pelo SPIUnet conforme critérios pré-definidos, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente pelas unidades gestoras.

**Intangível** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

**Dívida a Pagar** As dívidas internas e externas, registradas nos exigíveis a curto e longo prazo, foram avaliadas observando os seguintes critérios:

a) Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – foi avaliada pelo valor a pagar ao final do exercício, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e

b) Dívida Pública Federal Externa – DPFe – foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Apurou-se o equivalente em dólares americanos, de acordo com a cotação ao final do exercício.

**Depreciação, Amortização e Exaustão** A administração pública direta da União, suas autarquias e fundações começaram a adotar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2010, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida.

A administração pública federal não praticava, até o exercício de 2010, procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

O trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e muitos recursos humanos, principalmente para tratar as aquisições realizadas em exercícios anteriores a 2010. Diante das dificuldades encontradas, os órgãos vêm adotando, gradativamente, a prática da depreciação, respeitando o cronograma estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se encontra disponibilizado no Manual SIAFI.

**Descentralização Externa de Créditos** Em outubro de 2012, foram disponibilizados para os usuários, no subsistema TRANSF do SIAFI, dois novos tipos de cadastro: Termo de Cooperação e Transferência Legal. Esses novos tipos de cadastro foram feitos para dar maior transparência e permitir o acompanhamento da comprovação e prestação de contas da descentralização de crédito externa entre órgãos e da transferência para outros entes amparados por lei específica.

## PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECIAIS

**Conversão de Operações em Moeda Estrangeira** As demonstrações contábeis dos órgãos que têm unidades no exterior são convertidas diariamente para o real até o dia 31 do mês de dezembro do exercício em questão. Para tanto, é utilizada a taxa de câmbio oficial do Banco Central do Brasil do dia 31 de dezembro. Caso não seja possível, será utilizada a última taxa registrada para apresentação dos valores em moeda nacional. Os valores orçamentários são aprovados em real e executados em real, e serão executados em moeda estrangeira no caso das unidades no exterior.

Esta dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente, de forma automática, em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da

despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

**Integração de Saldos Contábeis e Procedimentos da FUNAI - Patrimônio Indígena** As Demonstrações Contábeis da União contemplam todos os órgãos e entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja pelo critério de consolidação ou pelos investimentos em participações permanentes.

A seguir, citamos cinco entidades da administração indireta que não recebem recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e, por isso, não têm seu patrimônio e seu planejamento orçamentário evidenciados nas demonstrações contábeis da União.

Os órgãos Banco Central do Brasil/Autoridade Monetária, a Fundação Habitacional do Exército, a Conta de Desenvolvimento Energético e Reserva Global de Reversão utilizam o SIAFI na modalidade de uso parcial, integrando seus saldos contábeis por meio da operação denominada “Integração de Balancetes”, uma vez que utilizam outros sistemas para registro de seus atos e fatos contábeis.

A outra entidade, a FUNAI – Patrimônio Indígena, que também não

pertence aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, processa toda a sua execução orçamentária e financeira por meio do SIAFI. No entanto, não necessita utilizar os procedimentos de integração de balancetes, pois utiliza o SIAFI na modalidade de uso total, embora seus registros contábeis tenham origem no próprio sistema do respectivo órgão ou entidade.

Ressaltamos, portanto que, em 2012, o Banco Central do Brasil/Autoridade Monetária, a Fundação Habitacional do Exército, a Conta de Desenvolvimento Energético e Reserva Global de Reversão, que não utilizam o SIAFI na modalidade total, tiveram seus saldos integrados ao SIAFI, observando os procedimentos especiais de integração de saldos e tendo por base os valores contidos nos balancetes.

Com exceção das empresas estatais dependentes, ou seja, as que recebem dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as demais empresas controladas foram reconhecidas nas demonstrações de 2012 pelo valor dos investimentos da União nessas empresas, utilizando-se o Método da Equivalência Patrimonial – MEP ou o Método de Custo.

**Resultado do Banco Central do Brasil - BACEN** A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV, efetuou lançamentos na conta Resultado Negativo BACEN – Custos das Reservas, gerando saldo de R\$ 9,9 bilhões em 31/12/2012, tendo em vista o registro e a liquidação dos Resultados da Equalização das Reservas e Derivativos Cambiais do Banco Central, de que trata o art. 6º da Lei nº 11.803/2008, apurados nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, observada a metodologia definida na Portaria Conjunta MF/BACEN nº 125/2008.

Por sua vez, o Resultado BACEN – Custos das Reservas, referente ao 2º semestre de 2011 e ao 1º semestre de 2012, apresentou valores positivos de R\$ 90.240 milhões e R\$ 32.210 milhões, respectivamente, registrados na conta Resultado Positivo BACEN – Custos das Reservas. Esses valores foram atualizados, respectivamente, em R\$ 1.778,50 milhões, totalizando R\$ 92.018,50 milhões, e em R\$ 543 milhões, totalizando R\$ 32.753 milhões, cujos créditos na Conta Única do Tesouro Nacional ocorreram em março e setembro de 2012.

O resultado negativo se constitui em obrigação da União com o Banco Central, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Por sua vez, o resultado positivo é obrigação do Banco Central com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Os resultados atualizados do BACEN, apurados nos Balanços do 2º semestre de 2011 e no 1º semestre de 2012, foram positivos em R\$ 11.465 milhões e R\$ 12.529 milhões, respectivamente, e transferidos ao Tesouro Nacional dentro dos prazos legais. Referida conta apresenta o saldo de R\$ 12.172,4 milhões referente ao resultado positivo do 2º semestre de 2012.

**Desvinculação das Receitas da União** Em 11/11/2009, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 59 que acrescentou o § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União – DRU incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata

o art. 212 da Constituição Federal. O percentual, que era de 20% das receitas de impostos, constantes do relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, foi de 12,5% no exercício de 2009; 5% no exercício de 2010 e foi nulo nos exercícios de 2011 e 2012. Em cumprimento à referida emenda, a STN promoveu a alteração do cálculo da DRU, o qual consta do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de periodicidade bimestral.

**Conciliação entre Receitas e Despesas de Operações Intraorçamentárias** As rotinas contábeis estabelecidas para as receitas e despesas intraorçamentárias não permitem a conciliação plena de todos os seus valores, em função de diversas incompatibilidades conceituais e operacionais.

Os regimes contábeis da despesa e da receita orçamentária são distintos, conforme estabelecido pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964, sendo que o reconhecimento da despesa se dá em um momento – no empenho – e o da receita, no momento do seu efetivo recebimento. Dessa forma, torna-se bastante complexo conciliar os valores intraorçamentários dentro de um mesmo exercício.

Com base nessa realidade, o quadro abaixo demonstra apenas os valores pagos da despesa intraorçamentária, inclusive os restos a pagar pagos dentro do exercício, para se chegar a um valor próximo do que poderia ser a conciliação entre receitas e despesas intraorçamentárias, caso ambas fossem compatíveis com o regime de caixa.

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	VALOR
DESPESAS – VALORES PAGOS, INCLUSIVE RP (a)	20.143.059,83
RECEITAS – VALORES BRUTOS ARRECADADOS (b)	17.954.007,85
DEDUÇÕES DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (c)	12.117,88
<b>DIFERENÇA (a) – [(b) – (c)]</b>	<b>2.201.169,86</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

No âmbito do INSS, existe a peculiaridade de uma rotina própria, em que não há a contabilização das receitas intraorçamentárias oriundas das rotinas decorrentes dos encargos patronais das unidades, relacionadas à prestação de serviços de terceiros (pessoas física e jurídica) e àquelas da folha de pagamento. Entretanto, do outro lado, as despesas em todas as unidades são registradas como intraorçamentárias.

Outras rotinas peculiares dizem respeito ao registro de despesas com Salário-Educação, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sem o correspondente registro da receita intraorçamentária. Também há o registro, pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC, de apenas 20% dos valores recebidos como receita intraorçamentária.

Na distribuição de dividendos das empresas estatais dependentes também ocorre o registro da receita intraorçamentária sem a correspondente despesa intraorçamentária nas unidades que fazem a distribuição.

Além das rotinas citadas, outras também são responsáveis pela diferença entre as receitas e despesas intraorçamentárias, tais como:

- Pagamento de multa e juros pela UG como substituto tributário;
- Eventos em que a UG emitente é a mesma que a UG do documento Nota de Empenho, em que o SIAFI não registra como despesa intraorçamentária, mas que poderá dar origem a uma receita intraorçamentária;
- Imposto de Renda, CSLL, PASEP sobre o lucro das empresas estatais dependentes, quando o recolhimento de tributos não guarda compatibilidade com os registros de receita intraorçamentária;
- Diferentes códigos de DARF na fita da Receita Federal, que classificam as receitas como intraorçamentárias ou não, independente da natureza da despesa;
- Possíveis problemas da rotina da folha de pagamento, decorrentes de reclassificação de despesa, devoluções de ordens bancárias em exercícios diferentes, dentre outros.

vem aí:

# IV Seminário Prestação de Contas do Governo Federal

**A informação acessível ao cidadão**

19 de Setembro de 2013

Auditório da ESAF, Brasília - DF

**Informações:**

ccont.df.stn@fazenda.gov.br • [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br)



# Contabilidade Pública da União em Evolução

## MUDANÇAS DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

**Depreciação, Amortização, Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e Reavaliação de Itens do Imobilizado** Em 2010, para melhor evidenciação do patrimônio da União, a Secretaria do Tesouro Nacional publicou, no Manual SIAFI, instruções sobre como deve ser feita a contabilização da depreciação, amortização e exaustão, além de como realizar o cálculo da redução ao valor recuperável e da reavaliação de itens do imobilizado adquiridos até 2009.

Ficou estabelecido um cronograma para o período de transição, que determina os prazos máximos para os órgãos contabilizarem a depreciação por grupos de contas contábeis previamente definidos. Tais prazos poderão ser alterados por normativos futuros, em decorrência de particularidades que possam vir a afetar a obtenção dos valores dos bens.

Por ora, o prazo para se atualizar os registros da depreciação se encerra em 31/12/2014, com impacto na Demonstração das Variações Patrimoniais e no Balanço Patrimonial, até que sejam concluídos os testes de recuperabilidade de todo o ativo depreciável.

*O prazo para se atualizar os registros da depreciação se encerra em 31/12/2014.*

**Reconhecimento e Atualização dos Créditos Tributários da União** Em 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil passou a registrar em seu ativo os créditos tributários vencidos, porém ainda não inscritos em Dívida Ativa. Anteriormente, esses créditos eram evidenciados apenas quando da inscrição. Apesar de o registro não significar a adoção completa do regime de competência, expressa um avanço nesse sentido.

A STN publicou em 2011, no Manual SIAFI, instruções que tratam dos procedimentos para registro da apropriação de créditos tributários a receber e constituição da respectiva provisão, com efeito na administração pública direta da União, suas autarquias e fundações.

**Controle de Depósito em Projetos de Impacto Ambiental** O Instituto Chico Mendes - ICM registra os recursos decorrentes de depósitos realizados na Caixa Econômica Federal – CEF, em cumprimento ao art. 36 da Lei nº 9.985/2000, que estabelece que o empreendedor deve apoiar a implantação e manutenção das unidades de conservação do grupo de proteção integral, nos casos de licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental.

Para tanto, até o exercício de 2012, era utilizada uma conta contábil do Ativo Compensado e outra do Passivo Compensado, o que impactava o Ativo e o Passivo no Balanço Patrimonial. Uma vez que tais valores não representavam atos potenciais, tornou-se necessária a criação de uma nova rotina contábil, para que os valores passassem a ser registrados em duas contas do Ativo Compensado, de forma que a contrapartida do lançamento fechasse dentro do próprio grupo, não gerando impacto no Balanço Patrimonial.

**Registro de Controle da Captação de Recursos Incentivados** Em 2012, foi criada rotina contábil para permitir ao Ministério da Cultura controlar os recursos recebidos de pessoas físicas e jurídicas a título de incentivos de projetos culturais no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

O Pronac foi instituído pela Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991), com a finalidade de estimular a produção, a distribuição e o acesso aos produtos culturais, proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico e promover a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional, entre outras funções.

A Lei Rouanet instituiu o mecanismo de incentivo fiscal do Mecenato, termo normalmente utilizado para indicar o incentivo e o patrocínio de atividades artísticas e culturais. Essa norma possibilitou que o incentivo destinado a diversos segmentos culturais, pudesse ser deduzido, parcial ou integralmente, do Imposto de Renda, configurando, dessa forma, renúncia de receita.

**Órgãos que Reconhecem a Receita Contábil por Competência** Desde 2011, tem-se identificado, em alguns órgãos do SIAFI, o reconhecimento, ainda em fase inicial, da receita contábil por competência.

A identificação tem sido feita a partir de um grupo de contas de créditos a receber que, por sua natureza, evidenciam os valores reconhecidos de receitas segundo seu fato gerador, independente do seu recebimento, caracterizando assim a adoção do regime de competência.

## CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, LIQUIDAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

**Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste** Em 28/12/2012, foi publicada a Medida Provisória nº 600 que promoveu alterações na MP nº 581, de 20/09/2012, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. O FDCO foi criado pela Lei Complementar nº 129, de 08/01/2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e criou, em seu art. 16, o fundo com a finalidade de assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos, considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. (EMI nº 44-2012 MI/MF, de 11/09/2012).

**Fundo Nacional de Aviação Civil** A MP nº 600/2012 promoveu alterações na Lei nº 12.462, de 04/08/2011, alterando o artigo 63 que instituiu o Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, para destinação dos recursos do sistema de aviação civil. De acordo com a Lei nº 12.468, de 17/05/2012, que alterou a Lei nº 12.462/2011, os recursos do FNAC serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, que, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 63-A da referida lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

**Hospital Nossa Senhora da Conceição** Em 2012, houve a incorporação dos órgãos Hospital Cristo Redentor S/A

e Hospital Fêmnia S/A pelo órgão Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, sendo todas sociedades de economia mista. A assembleia-geral extraordinária ocorreu no dia 28/09/2012 e o registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul ocorreu no dia 29/11/2012. A transferência do saldo das contas patrimoniais para o órgão incorporador aconteceu em 10/12/2012, e os saldos remanescentes na data de 31/12/2012 serão baixados em 2013.



**Ministério da Educação** O Decreto nº 7.690, de 02/03/2012, que aprovou a nova estrutura regimental do Ministério da Educação, criou e extinguiu algumas UG vinculadas diretamente ao respectivo ministério.

Foram criadas as seguintes unidades:

- a) Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE;
- b) Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES; e
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

Foram extintas as seguintes unidades:

- a) Secretaria de Educação à Distância – SEED;
- b) Secretaria de Educação Especial – SEESP;
- c) Representação do Ministério da Educação no Rio de Janeiro – REMEC/RJ; e
- d) Representação do Ministério da Educação em São Paulo – REMEC/SP.

Extintas em 1998 pelo Decreto nº 2.890, permanecem com saldo pendente de regularização no SIAFI as seguintes unidades, vinculadas diretamente ao Ministério da Educação:

- a) Delegacia do Ministério da Educação em Rondônia – DEMEC/RO;
- b) Delegacia do Ministério da Educação – DEMEC/D. Avelar Brandão;
- c) Coordenação-Geral de Serviços Gerais – CGSG; e
- d) Diversidade na Universidade.

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** No Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, vinculado ao Ministério da Justiça, foi criada a UG Superintendência-Geral do CADE, nos termos da Lei nº 12.529, de 30/11/2011, que passou a vigorar a partir de 29/05/2012.

**Empresa de Planejamento e Logística** Em 2012, com a publicação da Medida Provisória nº 576, de 15/08/2012,

convertida na Lei nº 12.743/2012, houve a modificação da denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV (órgão SIAFI nº 39253), autorizada pela Lei nº 12.404, de 04/05/2011, e criada pelo Decreto nº 7.755, de junho de 2012, para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, permanecendo o mesmo código no SIAFI. Tal modificação visa “a adequação institucional da

Administração Federal em relação ao setor de transporte, com o objetivo de dotar o País de empresa de planejamento e logística para o setor, bem como de instrumentos para a implementação de ações voltadas ao setor ferroviário, em especial, o desenvolvimento de estudos e de programas de operação da infraestrutura ferroviária de alta velocidade, além de ampliar as possibilidades de operação ferroviária desvinculada da exploração de infraestrutura.” (EMI nº 87/MT/MP/MF, de 15/08/2012).

**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa** A Lei nº 12.706, de 08/08/2012, autorizou a criação, em decorrência da cisão parcial da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, da empresa pública Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha.

Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, foi extinta pelo Decreto nº 6.182/2007.

Fundo para Aparelhamento e Operacionalização de Atividades-Fim da Polícia Federal, vinculado ao Ministério da Justiça, terá as suas Unidades Gestoras – UG desativadas em 2013; e a execução orçamentária, financeira e contábil será feita pelas UG da administração direta, gestão Tesouro.

Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, foi extinto pela Medida Provisória nº 517, de 30/12/2010. De acordo com informações enviadas à CCONT/STN, ainda há saldos pendentes de regularização tendo em vista que o órgão continua realizando execução em virtude de fatos gerados antes da sua extinção.

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, vinculado ao Ministério da Educação, teve os

seus saldos baixados no encerramento do exercício de 2012, por ter sido transformado no Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica do Maranhão, pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por outro lado, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, transformado em Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica do Rio Grande do Norte, ainda possui saldo pendente de regularização, os quais serão baixados no encerramento do exercício de 2013.



**Órgãos em Processo de Extinção e Liquidação** Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, instituída pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007. Em 18/06/2012, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 343 do Gabinete do Ministro da Integração Nacional, que criou um “Grupo de Trabalho com a finalidade de levantar, dar baixa e realizar a transferência de bens, móveis e imóveis, valores em papéis e depósitos bancários ainda existentes na extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.” De acordo com a Portaria, o respectivo grupo teve o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos. No encerramento do exercício de 2012, ainda consta saldo no Balancete do referido órgão.

A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo II e a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro II, ambas vinculadas à Receita Federal do Brasil - RFB do Ministério da Fazenda, concluíram seus processos de extinção em 31/05/2012, em atendimento à Portaria RFB nº 593, de 21/03/2012 e ao § 6º do art. 3º da IN/TCU nº 63/2010.

**Inclusão, Exclusão, Alteração e Reclassificação de Itens de Balanço** Devido à inclusão das contas de Integralização do Capital Social, Integralização com Recursos do Tesouro Nacional e Integralização com Recursos de Outras Fontes, foi incluído o item “Outras Receitas de Capital” no Balanço Financeiro e na Demonstração das Variações Patrimoniais.



## Ministério da Previdência Social Apresenta Dados do RPPS

A apresentação dos valores do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União e a evidenciação de seu impacto no Balanço Patrimonial, além de atender a uma recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, representa um marco da transparência na gestão pública. Assim sendo, apresentamos abaixo, de forma discriminada, os valores referentes às provisões matemáticas previdenciárias do “Passivo Exigível a Longo Prazo”, divulgados pelo Ministério da Previdência Social.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (Plano Previdenciário)	VALORES (R\$ milhões)
Provisões de Benefícios Concedidos	442.167,64
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	465.651,60
Contribuições do Ente (Redutora)	-
Contribuições do Inativo (Redutora)	(18.854,21)
Contribuições do Pensionista (Redutora)	(4.629,75)
Compensação Previdenciária (Redutora)	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
Provisões de Benefícios a Conceder	664.935,75
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.197.737,23
Contribuições do Ente (Redutora)	(316.097,32)
Contribuições do Ativo (Redutora)	(216.704,17)
Compensação Previdenciária (Redutora)	-
Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.107.103,38</b>

Fonte: Ministério da Previdência Social

Os valores a serem registrados decorrem do cálculo atuarial do RPPS da União (servidores civis), elaborado pelo Ministério da Previdência Social, relativo ao exercício de 2012, com data-base posicionada em 31/12/2011, considerando a hipótese de taxa real de juros de 6% ao ano e o rol de benefícios limitado à pensão por morte e aposentadoria, a partir dos dados cadastrais dos servidores civis, aposentados e pensionistas fornecidos pelos órgãos e entidades dos Poderes da União.

As “Provisões Matemáticas Previdenciárias” apresentam, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório das reservas matemáticas do RPPS, dos benefícios concedidos e a conceder, significando os compromissos líquidos do plano de benefícios com projeção para 75 anos. O “Plano Previdenciário” se refere às provisões matemáticas do plano previdenciário ou único (sem segregação da massa).

As provisões matemáticas de benefícios concedidos correspondem ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada na data da avaliação atuarial. Para sua apuração, utiliza-se o item “Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano”, que apresenta o registro do valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos, e os itens redutores “Contribuições do Ente”, “Contribuições do Inativo” e “Contribuições do Pensionista”, que registram o valor presente das contribuições (normal, suplementar ou aportes periódicos) futuras do ente, dos aposentados e dos benefícios por prazo de vigência indeterminado, para

*A apresentação dos valores do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União representa um marco da transparência na gestão pública.*

financiar os benefícios em fase de pagamento.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder referem-se ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos). De forma simétrica, as dos benefícios concedidos, correspondem à diferença entre os valores presentes do item "Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano" e dos itens redutores "Contribuições do Ente" e "Contribuições do Ativo" incidentes sobre as remunerações da geração atual.

Quando da concepção dos Anexos I e II da Portaria MPS nº 916/2003, não se vislumbrou a necessidade de níveis mais detalhados para análise. Porém, pelo volume de recursos envolvidos, entendemos importante melhor especificar o registro dos valores presentes das contribuições futuras dos aposentados e pensionistas – benefícios a conceder no montante de R\$ 58,7 bilhões, relativos a estas contribuições apuradas no cálculo atuarial. Considerando as contas atuais, o valor citado foi somado ao montante de R\$ 158 bilhões, correspondentes à contribuição de 11% do servidor ativo (geração atual) sobre o seu salário de contribuição, que assim deixou de corresponder à metade do valor presente da contribuição do ente (22%). Dessa forma, os valores apresentados pelo item "Contribuições do Ativo" correspondem à contribuição do servidor ativo adicionada da contribuição de 11% sobre o valor dos proventos e pensões a serem concedidos, que excederão ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

O efeito da eventual contabilização desse passivo atuarial no "Passivo" do Balanço Patrimonial está demonstrado na tabela seguinte.

BALANÇO PATRIMONIAL		
	R\$ milhares	
	PASSIVO	
	31/12/2012	31/12/2011
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>206.438.479,74</b>	<b>182.571.222,60</b>
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>		
Obrigações em Circulação	525.234.453,17	562.422.808,45
Exigível a Longo Prazo	3.576.648.394,18	2.250.674.478,09
<b>Passivo Atuarial do RPPS</b>	<b>1.107.103.384,39</b>	-
Outras Exigibilidades de Longo Prazo	2.469.545.009,79	2.250.674.478,09
Resultado de Exercícios Futuros	2.021.666,81	1.661.600,78
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>4.103.904.514,16</b>	<b>2.814.758.887,32</b>
<b>PASSIVO REAL</b>	<b>4.310.342.993,90</b>	<b>2.997.330.109,92</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social/Capital Social	762.532.775,60	16.599.653,35
Reservas	7.545.449,94	5.484.841,42
Ajustes de Avaliação Patrimonial	109.201,46	19.991,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	3.955.995,99
Resultados Acumulados	(1.115.940.345,76)	854.645.473,57
Resultado do Exercício	(1.108.931.516,42)	292.271.965,80
<b>Ajuste do Passivo Atuarial</b>	<b>(1.107.103.384,39)</b>	-
Resultado Exceto Passivo Atuarial	(1.828.132,03)	292.271.965,80
Resultados de Exercícios Anteriores	(7.008.829,34)	562.373.507,77
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(345.752.918,76)</b>	<b>881.705.955,62</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>1.139.093.980,34</b>	<b>1.026.646.815,41</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.103.684.055,48</b>	<b>4.905.682.880,95</b>

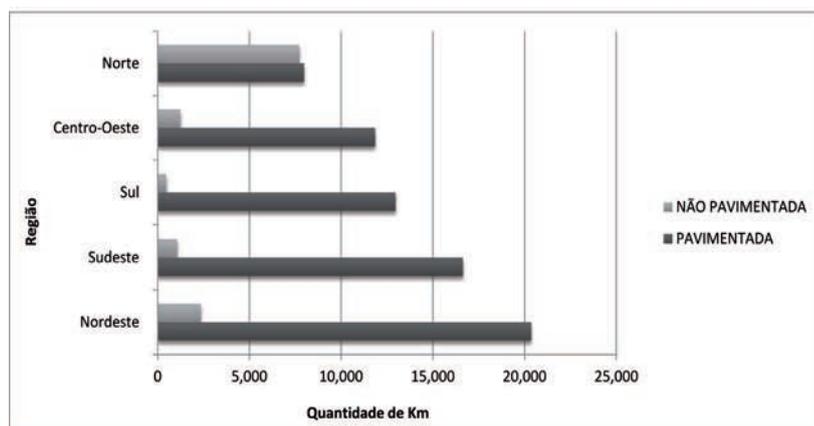


## Rodovias Federais: DNIT Contabiliza Valores

No exercício de 2011, dando sequência ao trabalho de reconhecimento de ativos de infraestrutura, foi criada a conta “Bens de Uso Comum – Ativos de Infraestrutura – Rodovias” para registrar os bens de uso comum referentes às rodovias. Porém, não houve tempo hábil para o reconhecimento, mensuração e registros desses bens no mesmo exercício.

No entanto, em 2012, foram criadas e testadas as rotinas de incorporação, reavaliação e redução ao valor recuperável de rodovias, e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – passou a registrar contabilmente a malha rodoviária federal, tendo em vista que esta espécie de bem é considerada de uso comum do povo, sendo classificado no subgrupo imobilizado como ativo de infraestrutura, nos termos do Artigo 99, inciso I, da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002 (atual Código Civil Brasileiro) e o item 4.1 da 4ª Edição da Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais – do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Malha Rodoviária Federal -  
Situação Física por Região



Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Para a definição dos valores patrimoniais a serem contabilizados, a Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT adotou como critério o valor necessário à construção de uma rodovia nova, ponderando as condições em que determinados trechos rodoviários se encontram, os quais necessitam de outros gastos com o intuito de colocá-los em condições ideais de uso.

Nos casos de vias não pavimentadas o critério utilizado foi a estimativa dos gastos necessários à manutenção dos trechos rodoviários, como serviços de terraplenagem, dentre outros.

No quadro abaixo são demonstradas as quantificações física e financeira da malha rodoviária federal nas regiões brasileiras.

física e financeira da malha rodoviária federal nas regiões brasileiras.

Região	Extensão (Km)			Valores (em R\$ bilhões)		
	Pavimentada	Não Pavimentada	Total	Pavimentada	Não Pavimentada	Total
Nordeste	20.352	2.348	22.700	49,50	2,01	51,51
Sudeste	16.632	1.055	17.687	40,06	1,27	41,32
Sul	12.964	463	13.428	31,62	0,59	32,21
Centro-Oeste	11.845	1.235	13.080	28,10	1,56	29,66
Norte	7.979	7.717	15.696	18,94	9,07	28,02
<b>Total</b>	<b>69.773</b>	<b>12.817</b>	<b>82.590</b>	<b>168,22</b>	<b>14,50</b>	<b>182,72</b>

Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Nesse processo de avaliação, destaca-se a rodovia BR-116, a via de maior valor contábil registrada pelo DNIT, cuja extensão atual é de 5.446 km, todos pavimentados, avaliada em cerca de R\$ 13,6 bilhões. Além disso, importante ressaltar que essa rodovia se estende por 10 estados brasileiros, sendo eles Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Paraíba e Ceará.

A segunda rodovia de maior valor contábil é a BR-101, cuja extensão total e pavimentada é de 5.006 km, avaliada em cerca de R\$ 12,4 bilhões. Tal rodovia se estende por 12 estados brasileiros, sendo eles Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.



# Análise das Demonstrações Contábeis da União

## BALANÇO PATRIMONIAL

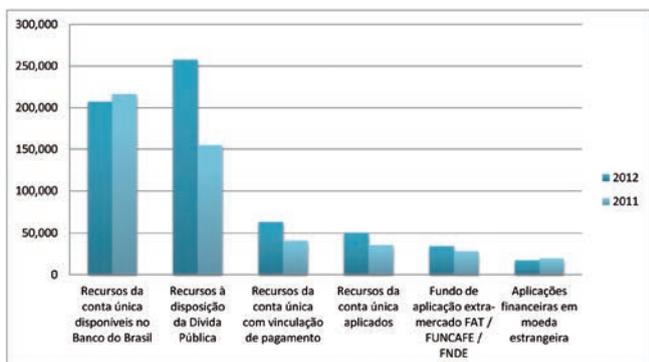
O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da União em 31/12/2012. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos da União no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado “Compensado”.

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial. Em 2012, por exemplo, o aumento de cerca de R\$ 365 bilhões na provisão para perdas relacionadas ao recebimento da Dívida Ativa, impactaram significativamente o patrimônio da União, tornando mais confiáveis os valores recebíveis.

**Ativo Financeiro - Disponível** O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional e moeda estrangeira. O gráfico, a seguir, apresenta os seus principais componentes.

Principais componentes do Disponível (em R\$ milhões)

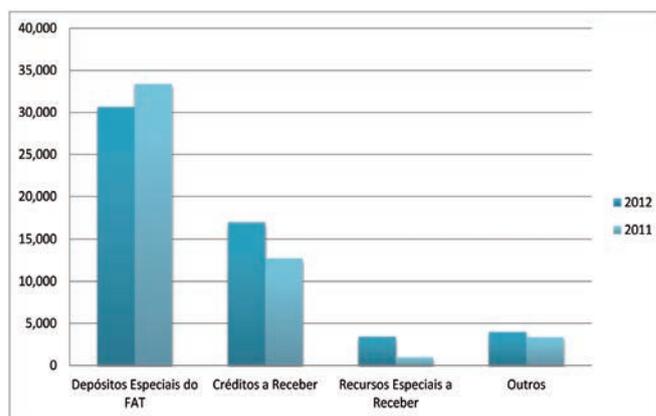


Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

**Ativo Financeiro - Créditos em Circulação** Os Créditos em Circulação representam os direitos realizáveis até o fim do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos, empréstimos, valores em trânsito e outros.

O item mais significativo do grupo “Créditos em Circulação” do Ativo Financeiro se refere a depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. São recursos remunerados e disponíveis para imediata movimentação.

Créditos em Circulação (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

A maior parte do item “Créditos a Receber” se refere a direitos a receber de diversas origens, como receitas arrecadadas e ainda não recolhidas à Conta Única; créditos tributários devidos pela aquisição de bens; benefícios pagos aos empregados a recuperar por se tratar de gastos do INSS; entre outros.

**Ativo não Financeiro - Realizável a Curto Prazo - Créditos em Circulação** A partir de maio de 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB passou a reconhecer os créditos tributários efetivamente devidos, registrando-os em seus sistemas internos, em atendimento ao inciso II do artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, com acréscimos da Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009. Desde então, os novos créditos registrados nos sistemas da RFB passaram a ser periodicamente contabilizados no SIAFI. Em 2012, os créditos Tributários a Receber apresentaram uma variação negativa de aproximadamente R\$ 134 bilhões.

Ativo não Financeiro Créditos em Circulação	Posição Até	
	31/12/2012	31/12/2011
Créditos Tributários a Receber	108.500,23	242.612,70
Empréstimos e Financiamentos	78.673,79	75.395,63
Adiantamentos Concedidos	25.643,40	18.997,20
Diversos Responsáveis	13.850,57	12.829,38
Créditos Administrativos	1.202,94	672,73
Fornecimentos a Receber	1.040,77	742,15
Resultado Positivo do BACEN	12.172,45	90.240,06
Outros Créditos em Circulação	722,79	5.562,79
Diversas Provisões	(58.670,47)	(2.187,61)
<b>Total</b>	<b>183.136,48</b>	<b>444.865,03</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

O segundo fator que mais influenciou a variação do item “Créditos em Circulação” em 2012 foi o decréscimo de pouco mais de R\$ 78 bilhões no item “Resultado Positivo do BACEN”, conforme informação do BACEN e planilha GEROR.

Outro fator que influenciou significativamente esse grupo foi o decréscimo de aproximadamente R\$ 57 bilhões no item “Diversas Provisões”.

**Ativo não Financeiro - Realizável a Longo Prazo - Créditos Realizáveis a Longo Prazo** No quadro a seguir, pode-se visualizar os valores do grupo “Créditos Realizáveis a Longo Prazo”.

Créditos Realizáveis a Longo Prazo	Posição Até	
	31/12/2012	31/12/2011
Créditos da União, Estados e Municípios	29.999,00	26.213,17
Devedores - Entidades e Agentes	366,20	591,56
Empréstimos e Financiamentos	1.225.461,71	1.108.418,32
Provisão para Devedores Duvidosos – LP	(74.688,84)	(74.730,64)
Créditos a Receber	17.559,19	14.337,59
Provisão para Perdas Prováveis	(7.018,12)	(6.586,01)
Investimentos	-	15.545,82
Dívida Ativa (LP)	1.291.294,80	1.116.591,79
Provisão para Dívida Ativa (LP)	(965.705,71)	(600.329,22)
Crédito Tributário a Receber (LP)	825.869,41	657.038,87
Provisão para Crédito Tributário a Receber (LP)	(136.072,56)	-
<b>Total</b>	<b>2.207.065,07</b>	<b>2.257.091,25</b>

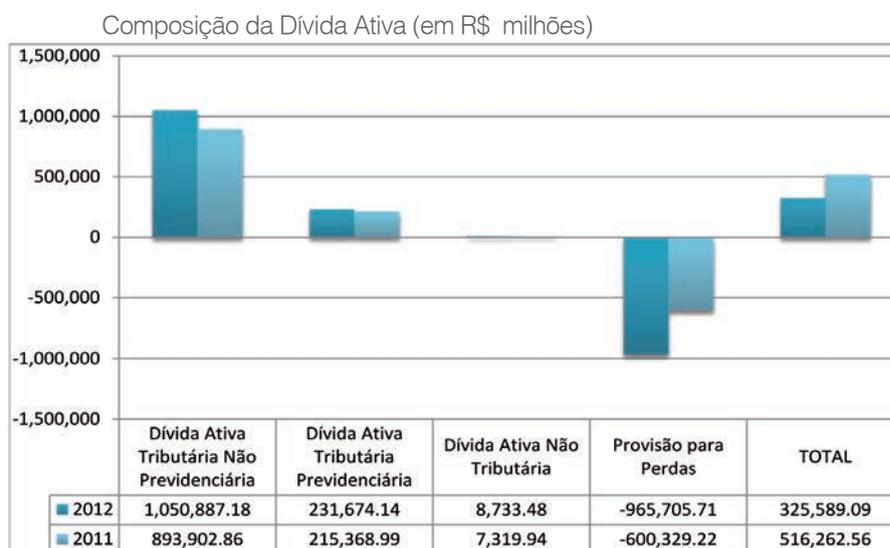
Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Em 2012, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB iniciou a contabilização da provisão para perdas dos créditos tributários federais, lançados sob sua administração. Considerando-se tal provisão e o aumento de R\$ 169 bilhões na contabilização do “Crédito Tributário a Receber (LP)”, teremos um aumento líquido no crédito tributário recebível da ordem de R\$ 33 bilhões.

A baixa total do valor registrado como Investimentos se refere a lançamento efetuado pelo Fundo Soberano do Brasil, para reclassificação de Ativo Realizável a Longo Prazo para Ativo Permanente.

Percebe-se um aumento de cerca de R\$ 365 bilhões na provisão para perdas relacionadas ao recebimento da Dívida Ativa, em função da flutuação normal dos parâmetros utilizados para o cálculo da provisão. Esse incremento na

provisão foi o principal responsável pela queda significativa nos valores recebíveis relacionados à dívida ativa, cuja composição é apresentada no gráfico abaixo:



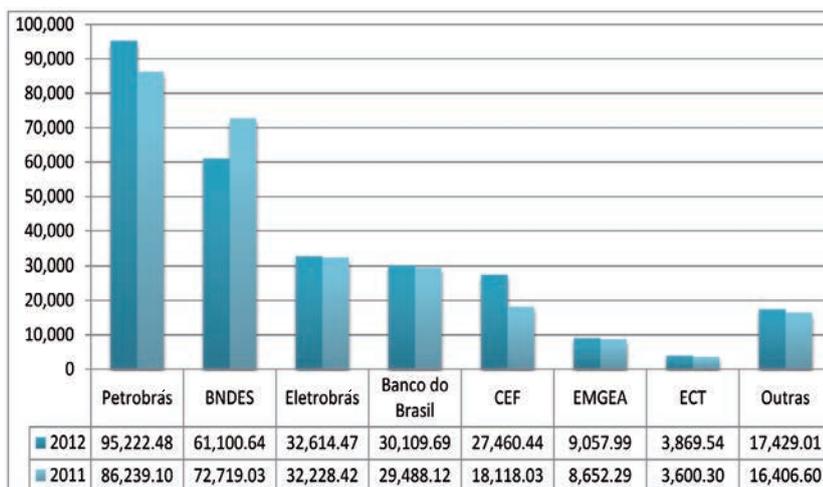
Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

**Ativo não Financeiro - Permanente - Investimentos** Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

A variação positiva encontrada no item “Investimentos”, da ordem de R\$ 12,8 bilhões, decorre, em grande parte, da avaliação das participações societárias da União, por meio do Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Houve ganhos de cerca de R\$ 9 bilhões na participação societária da União na Caixa Econômica Federal e outros R\$ 9 bilhões na Petrobrás, enquanto foram apuradas perdas da participação da União no BNDES, da ordem de R\$ 11,6 bilhões.

As variações nas participações societárias em empresas da União são objeto de monitoramento pela Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR, da Secretaria do Tesouro Nacional. Atualmente, as principais participações da União em empresas, dependentes ou não dependentes, estão demonstradas no gráfico a seguir.

Participações Societárias da União - MEP (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

**Ativo não Financeiro - Permanente - Imobilizado** O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No exercício de 2010, para fins de evidenciação do patrimônio da União

de forma mais fidedigna, a Secretaria do Tesouro Nacional disponibilizou a macrofunção “02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações”, que contém definições e procedimentos contábeis para o ajuste ao valor correto dos bens do imobilizado.

Foi demandado aos gestores que iniciassem o procedimento da depreciação pelos bens móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes apresentam um valor inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável.

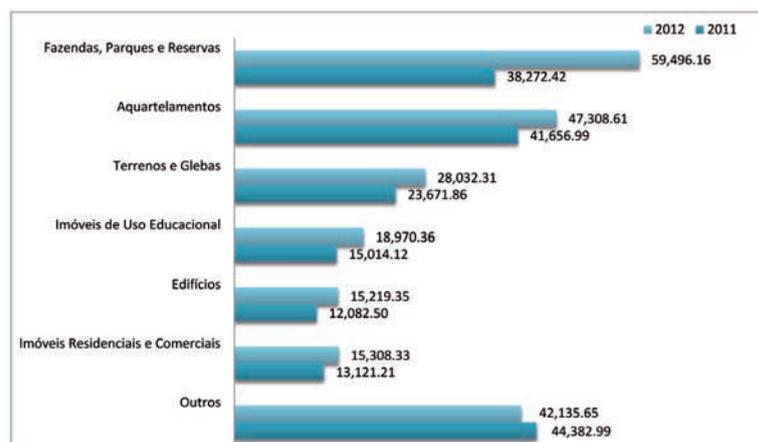
Em 2011, deu-se início aos processos de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de aeronaves, embarcações, equipamentos de processamento de dados e veículos de tração mecânica.

Em 2012, tais processos se estenderam para aparelhos e equipamentos de comunicação e máquinas e equipamentos industriais, gerando um acréscimo no item “Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas” da ordem de R\$ 1,6 bilhão.

Para 2013, estão previstos os seguintes grupos de ativos, conforme cronograma estabelecido pela STN: “Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares” e “Mobiliário em Geral”.

A respeito dos bens imóveis, ressalta-se a variação ocorrida nos saldos dos imóveis de uso especial da União, que apresentou um aumento de pouco mais de R\$ 38 bilhões. O gráfico, ao lado, apresenta as variações mais relevantes:

Imóveis de Uso Especial - em R\$ milhões



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

## Análise das Demonstrações Contábeis da União

**Permanente - Intangível** O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Neste grupo, destaca-se o item “Softwares”, que representa quase 80%; e o acréscimo ocorrido neste item (cerca de R\$ 392 milhões), no exercício de 2012, representou quase 90% das variações positivas do grupo no mesmo período.

Os principais valores lançados no exercício de 2012 ocorreram nos seguintes órgãos:

- Ministério da Fazenda: R\$ 148 milhões;
- Ministério da Defesa: R\$ 44 milhões;
- Ministério da Saúde: R\$ 32 milhões;
- Conselho Nacional de Justiça: R\$ 30 milhões.

**Passivo Financeiro - Depósitos** Os Depósitos são representados por valores recolhidos por terceiros à União, em cumprimento a determinações legais ou contratuais, e não devolvidos até o último dia do exercício.

A tabela, a seguir, demonstra a composição dos valores depositados.

Depósitos	Posição Até (em R\$)	
	31/12/2012	31/12/2011
Consignações	96.372,98	150.952,50
Recursos do Tesouro Nacional	374.485,27	584.793,25
Depósitos de Diversas Origens	15.547.889,19	30.634.382,09
Depósitos Compulsórios	91.473,68	91.459,22
Bloqueio de Transferência Constitucional	28.516,16	28.678,07
<b>Total</b>	<b>16.138.737,29</b>	<b>31.490.265,13</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Destaca-se o item “Depósitos de Diversas Origens”, que representa quase a totalidade do grupo e que apresentou um decréscimo de 49% (cerca de R\$ 15 bilhões) no período. Tal decréscimo ocorreu devido à classificação da receita relativa ao parcelamento, conforme Lei nº 11.941/2009, efetuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no exercício de 2012.

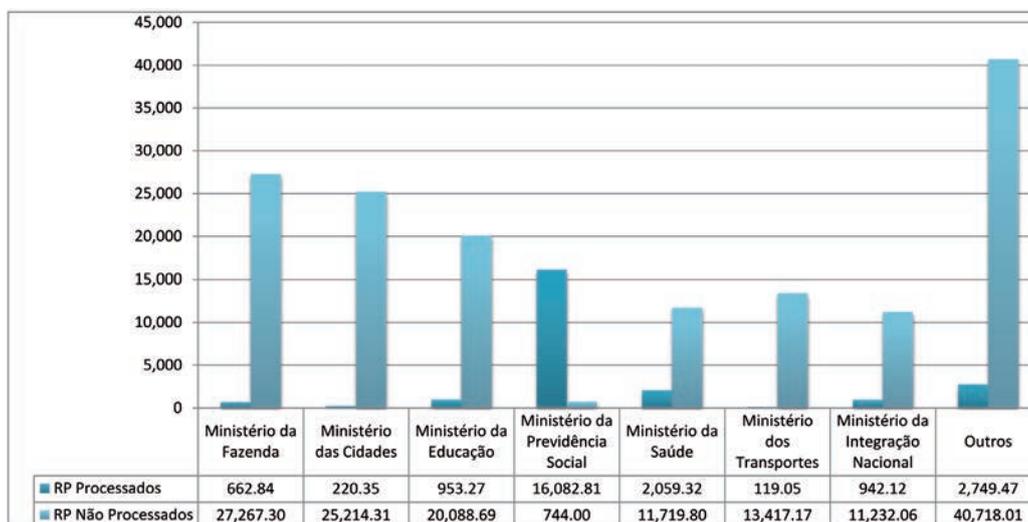
**Passivo Financeiro - Obrigações em Circulação** As “Obrigações em Circulação”, no valor aproximado de R\$ 189 bilhões, representam 92% de todo o Passivo Financeiro e são constituídas pelos seguintes itens:

Passivo Financeiro Obrigações em Circulação	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Restos a Pagar Processados	23.789,23	23.088,67
Restos a Pagar Não Processados	150.401,34	116.937,76
A Liquidar	146.547,65	-
Em Liquidação	3.853,68	-
Credores Diversos	2.731,17	1.961,84
Recursos Especiais a Liberar para Transferência	10.561,72	6.330,98
Recursos a Liberar para Vinculação de Pagamento	380,88	464,86
Recursos Vinculados - Entidades com Termo de Coop. Técnica	781,61	614,98
Outras Obrigações a Pagar	662,82	186,93
<b>Total</b>	<b>189.308,77</b>	<b>149.586,02</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Os Restos a Pagar, processados e não processados, destacam-se na tabela acima pelo volume de recursos que representam, e estão detalhados, por órgão, no gráfico a seguir.

Passivo Financeiro - Obrigações em Circulação - Restos a Pagar



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Cabe ressaltar que, no Ministério da Previdência Social, a quase totalidade de restos a pagar (cerca de 96%) refere-se aos processados.

O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente crescente porque ocorre a inscrição dos saldos de empenhos a liquidar em restos a pagar não processados, e dos saldos de empenhos liquidados e não pagos, em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.

Em 2012, foi criada rotina contábil de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, em cumprimento ao disposto no inciso II, § 4º, art. 119 da Lei nº 12.708/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, à Lei 4.320/1964 e aos Princípios de Contabilidade. A inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação é destinada exclusivamente aos empenhos cujos fatos geradores tenham ocorrido, mas sua liquidação não pode ser efetuada por algum motivo.

**Passivo Financeiro - Valores Pendentes a Curto Prazo** O item “Valores Pendentes a Curto Prazo” tem o seu montante composto por dois itens, que evidenciam a receita bruta e o recolhimento bruto. Tanto a receita bruta quanto o recolhimento bruto demonstram o financeiro recolhido, porém ainda não classificado. Dessa maneira, os valores pendentes aumentam quando há maior quantidade de financeiro sem a correspondente classificação, e diminuem conforme esse montante é classificado. A diferença entre esses dois itens está no fato de a receita bruta evidenciar o montante recolhido por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, e o recolhimento bruto evidenciar o montante recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Ao longo do ano, o item em questão pode apresentar saldo invertido, porque algumas vezes, no caso de recolhimento por meio de DARF, devido a questões operacionais, a informação da classificação do financeiro (que causa um débito na conta) é enviada antes da própria informação de entrada do financeiro (que causa o respectivo crédito na conta).

**Passivo Não-Financeiro - Obrigações em Circulação** No início do exercício, o item “Obrigações em Circulação” aumenta, em grande parte, devido à transferência do longo para o curto prazo, de obrigações contraídas por meio de operações de crédito. Ao longo do exercício os valores vão decrescendo em função dos pagamentos que foram efetuados.

A análise das “Obrigações em Circulação” em conjunto com o próximo item, “Exigível a Longo Prazo”, permite visualizar o movimento natural de endividamento e pagamento de dívidas, ou seja, as dívidas de longo prazo contraídas anteriormente passam para o curto prazo e vão sendo pagas ao longo do ano, ao mesmo tempo em que novas dívidas de longo prazo são contraídas para financiar as atividades do setor público.

Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Operações de Crédito Internas	2.312.271,97	2.102.932,48
Operações de Crédito Externas	85.192,41	76.585,72
Obrigações Legais e Tributárias	8.230,30	8.075,72
Obrigações a Pagar	8.002,76	9.042,53
Diversas Provisões	24.103,86	24.103,86
Subvenções e Doações para Investimentos	115,88	105,75
Outras Operações Exigíveis	-	299,51
<b>Total</b>	<b>2.437.917,18</b>	<b>2.221.145,56</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

**Patrimônio Líquido** O Patrimônio Líquido – PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da União, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. O quadro abaixo apresenta a estrutura atual do Patrimônio Líquido.

Patrimônio Líquido	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Capital Social	762.532,78	16.599,65
Reservas	7.545,45	5.484,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4.956,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	109,20	19,99
Resultados Acumulados	(8.836,96)	854.645,47
Resultado do Exercício	(1.828,13)	292.271,97
Resultados de Exercícios Anteriores	(7.008,83)	562.373,51
<b>Total</b>	<b>761.350,47</b>	<b>881.705,96</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Até o exercício de 2010, o subgrupo “Patrimônio Social/Capital Social” continha a conta “Patrimônio”, que representava os valores do resultado acumulado da administração direta, das autarquias, fundações, fundos da administração indireta e de alguns fundos da administração direta, que compõem o patrimônio social da União. Em 2011, o resultado dessas entidades passou a ser apurado dentro do “Resultado do Exercício”, juntamente com as demais entidades. Porém, considerando o disposto no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em 2012, a contabilização dos resultados do período da Administração Direta, Fundos, Autarquias e Fundações ocorreu na conta Patrimônio.

A alteração da forma de contabilização foi a responsável pelo incremento de quase R\$ 746 bilhões no subgrupo “Patrimônio Social/Capital Social”, pois decorre do “Resultado do Período” dos órgãos e entidades dos tipos de administração citados.

## Análise das Demonstrações Contábeis da União

O item “Ajuste de Exercícios Anteriores” refere-se principalmente a registros referentes às mudanças de critérios contábeis e outros procedimentos sob orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União. O decréscimo de quase R\$ 5 bilhões justifica-se pelo fato de que, ao final do exercício, o valor do item é transferido para o resultado do exercício em questão, procedimento esse que não foi executado no exercício anterior.

No subgrupo “Resultados Acumulados” do “Patrimônio Líquido” verificou-se uma significativa diminuição decorrente de mudança de rotina contábil, conforme explicado acima.

Ao longo do exercício, o item chamado “Resultado do Período” representa o resultado do confronto entre variações ativas e passivas apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. No processo de encerramento o resultado apurado no período, dentre outros valores, é transferido para os itens “Patrimônio” ou “Resultado do Exercício”, conforme o caso.

**Compensado - Ativo e Passivo** A composição do Ativo e Passivo Compensados é apresentada a seguir.

No exercício de 2012, a variação total do ativo e passivo compensados foi positiva, da ordem de 11%, não afetando significativamente os totais do Ativo e Passivo.

Ativo Compensado	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	150.449,76	111.106,78
Garantias de Valores	248.563,41	211.050,97
Direitos e Obrigações Conveniados	162.954,86	150.460,90
Direitos e Obrigações Contratuais	291.207,18	278.501,71
Outras Compensações	285.918,77	275.526,46
<b>Total</b>	<b>1.139.093,98</b>	<b>1.026.646,82</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Passivo compensado	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Valores, Títulos e Bens sob Responsabilidade	150.449,76	111.106,78
Valores em Garantia	248.563,41	211.050,97
Direitos e Obrigações Conveniados	162.954,86	150.460,90
Direitos e Obrigações Contratadas	291.207,18	278.501,71
Compensações Diversas	285.918,77	275.526,46
<b>Total</b>	<b>1.139.093,98</b>	<b>1.026.646,82</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre

as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

**Receitas Correntes** O aumento total da arrecadação das receitas correntes no exercício de 2012 em relação a 2011 foi da ordem de R\$ 95 bilhões (9%).

Considerando apenas a arrecadação de receitas federais administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e de outras receitas recolhidas por DARF ou GPS (administradas por outros órgãos), o aumento foi de cerca de R\$ 59 bilhões (6%). Destes, R\$ 53 bilhões referem-se ao aumento na arrecadação das receitas administradas pela RFB, com destaque para as receitas tributárias e de contribuições, e, segundo a Receita Federal, decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

a) Recolhimento, em julho de 2011, de débito em atraso relativamente à CSLL, no valor de R\$ 5,8 bilhões, em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial sem contrapartida em julho de 2012;

b) Recolhimento, em junho de 2011, no valor de R\$ 6,7 bilhões, em decorrência da consolidação e antecipação de parcelas de débitos do parcelamento especial previsto na Lei nº 11.941/2009;

c) Redução na lucratividade das empresas no ano de 2012 em relação ao ano de 2011. Esse fato fica evidenciado quando comparada a arrecadação de abril a dezembro de 2012, exclusiva do ano de 2012, com a de igual período de 2011, relativas ao IRPJ/CSLL das empresas obrigadas à apuração pelo lucro real (estimativa mensal e balanço trimestral). A arrecadação desses dois tributos, referente a esse grupo de contribuintes, apresentou uma redução real (atualização pelo IPCA) de R\$ 5,6

bilhões, ou seja, -8,28%, em relação a igual período de 2011;

d) Desempenho do ajuste anual referente ao IRPJ/CSLL decorrente da lucratividade das empresas no ano de 2011, com recolhimento até março de 2012;

e) Desonerações tributárias, em especial, folha de pagamento, CIDE-combustíveis, IPI-automóveis e IOF Crédito Pessoa Física; e

f) Desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro ao lado:

Variação dos Indicadores em Relação ao Ano Anterior	Fato Gerador da Arrecadação	
	Nov 2011 Nov 2012	Dez 2010 a Nov 2011 Dez 2011 a Nov 2012
Produção Industrial (PIM/IBGE)	-1,0%	-2,5%
Vendas de Bens e Serviços (PMC/IBGE)	7,2%	8,0%
Massa Salarial	12,5%	13,4%
Valor em Dólar das Importações	-5,7%	0,7%

Fonte: Secretaria da Receita Federal

**Receitas e Despesas Intraorçamentárias** Na consolidação das demonstrações contábeis, alguns saldos das operações intragovernamentais, ou seja, operações realizadas dentro de um mesmo orçamento, são excluídos por meio de regras cadastradas no SIAFI. Esse procedimento permite a eliminação das movimentações ocorridas entre os órgãos e entidades pertencentes ao mesmo orçamento, de maneira que, na consolidação, as informações sejam apresentadas sem duplicidade de valores, permitindo assim que o efeito nas demonstrações seja apenas pelo saldo líquido resultante dos saldos excluídos.

Especialmente no que se refere às receitas e despesas intraorçamentárias, foram criadas regras de exclusão de valores comuns entre estes itens para a consolidação da Demonstração das Variações Patrimoniais. Verificou-se, em 2012, um decréscimo dos valores de despesa corrente e de capital em relação a 2011. Isso ocorreu porque as despesas intraorçamentárias de 2012 apresentaram o valor líquido, deduzido das respectivas receitas correntes e de capital intraorçamentárias. Em contrapartida, os valores das receitas intraorçamentárias foram totalmente absorvidos pelas respectivas despesas intraorçamentárias.

**Receitas de Capital - Operações de Crédito** As operações de crédito sofreram uma variação negativa de aproximadamente R\$ 15 bilhões no exercício de 2012, em relação ao mesmo período de 2011. Tais operações são contratadas pelo Tesouro Nacional, principalmente, com a finalidade de refinar a dívida pública, e seguem, basicamente, o seguinte procedimento:

a) Visando o pagamento de suas dívidas, o Tesouro Nacional, para arrecadar recursos, efetua uma “operação de crédito”: emite e vende títulos públicos no mercado;

b) Esses títulos podem ser emitidos para se pagar o principal da dívida, os juros da dívida ou para pagar o resultado negativo do Banco Central do Brasil (BACEN);

c) Os recursos arrecadados por meio dessas operações de crédito serão mantidos no “Caixa”, na Conta Única da União, para fazer face aos futuros pagamentos da dívida, compondo uma reserva financeira comumente conhecida por “Colchão da Dívida”;

d) O “Colchão da Dívida” aumenta quando recursos são arrecadados e diminui quando dívidas são pagas. Nesse processo, é comum que recursos que não foram utilizados para pagamento ao longo do ano formem um superávit

financeiro ao final do exercício. Tal superávit constituirá o colchão inicial do exercício seguinte;

e) A “receita para refinanciamento” é a receita obtida por meio dessas operações de crédito (venda de títulos no mercado), para pagar a própria dívida, por isso, o nome refinanciamento. O pagamento da dívida pode ocorrer em um momento futuro ou no mesmo momento da obtenção da receita, em uma operação casada; e

f) Apesar de vinculada ao pagamento da dívida pública, a “receita para refinanciamento” não evidencia a despesa efetiva com o pagamento da dívida, porque os recursos para pagamento saem do “Colchão da Dívida”, que contém, além das receitas arrecadas no exercício, o superávit do exercício anterior.

**Receitas de Capital - Alienação de Bens** A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

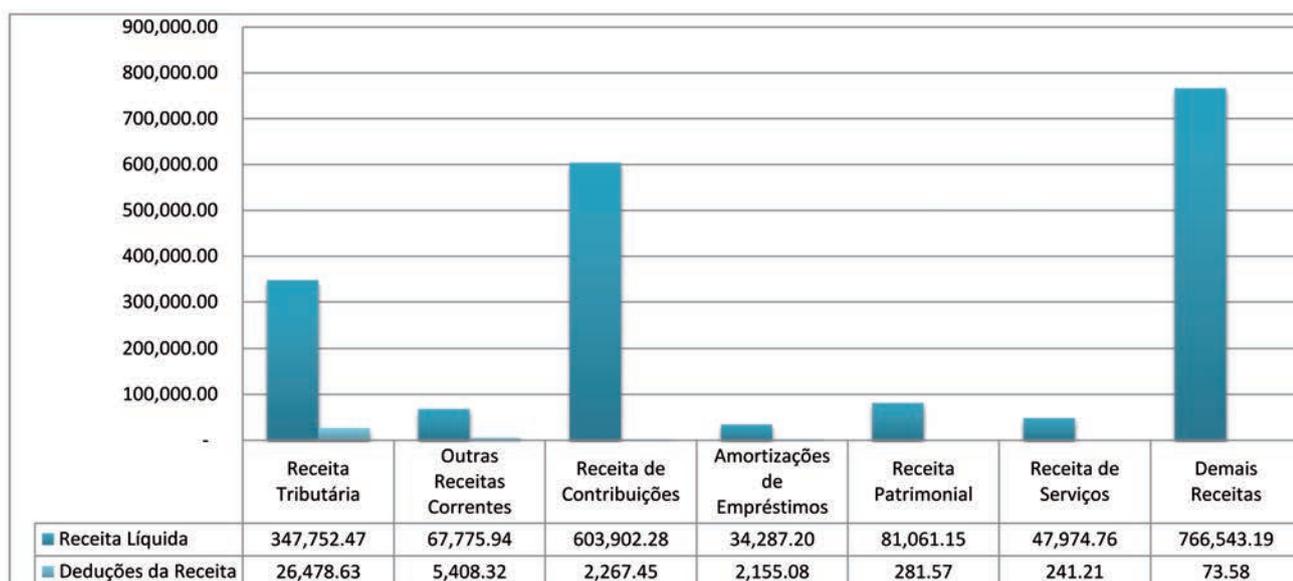
O demonstrativo da receita de capital obtida com alienação de ativos e sua correspondente aplicação é publicado pela União no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, e pode ser acessado no seguinte endereço de internet: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/arquivos/artigos/RROdez2012.pdf>

As receitas com alienação de bens aumentaram cerca de R\$ 12 bilhões em relação ao exercício de 2011. O incremento das receitas auferidas deu-se principalmente com a alienação de títulos mobiliários (R\$ 12,4 bilhões) registrados pelo Fundo Soberano do Brasil. Na sequência, a Secretaria do Tesouro Nacional, através da COPEC/GECAP, registrou R\$ 1,5 bilhão proveniente da venda de produtos pertencentes aos Estoques Reguladores e Estratégicos, adquiridos por meio das Aquisições do Governo Federal – AGF, instrumento integrante da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM.

**Receitas Correntes - Deduções** Na Demonstração das Variações Patrimoniais, as receitas orçamentárias são demonstradas pelo valor bruto e as deduções em uma linha separada na demonstração. Por outro lado, no Balanço Orçamentário, as receitas orçamentárias são demonstradas pelo valor líquido, ou seja, deduzidas as restituições, os incentivos fiscais, as compensações, os descontos e as deduções.

O gráfico abaixo detalha as maiores deduções, por origem de receita.

Deduções da Receita por Origem (em R\$)



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

**Acréscimos Patrimoniais - Incorporações de Ativos, Desincorporações de Passivos e Ajustes de Exercícios Anteriores** Grande parte da diferença negativa de R\$ 2,5 trilhões ocorrida nos Acréscimos Patrimoniais, se comparados os valores de 2012 em relação a 2011, foi identificada nos seguintes itens:

a) R\$ 205 bilhões referentes à Inscrição de Recursos de Limite a Receber de Restos a Pagar, pela incorporação de Recursos Orçamentários a Liberar para outras unidades;

b) R\$ 639 bilhões referentes à atualização de Créditos Tributários (Contribuições), dos valores a receber oriundos da receita tributária das contribuições econômicas e sociais;

c) R\$ 1.437 bilhões referentes à atualização de Créditos Tributários dos valores a receber oriundos da receita tributária de impostos, taxas e contribuições de melhoria;

d) R\$ 541 bilhões referentes à baixa da retificação de Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar; e

e) Na Incorporação de Ativos destaca-se a influência da Incorporação de Direitos, que registrou uma redução de R\$ 1.9 trilhão de 2012 em relação a 2011; pela baixa da retificação de Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar.

**Acréscimos Patrimoniais - Ajustes de Bens, Valores e Créditos**

Acréscimos Patrimoniais Ajustes de Bens, Valores e Créditos	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Reavaliações de Bens	50.467,06	20.506,34
Reavaliações de Títulos e Valores	9.110,97	6.808,62
Ajustes de Créditos	327.332,66	229.476,62
Outros	671,98	926,88
<b>Total</b>	<b>387.582,67</b>	<b>257.718,46</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Os “Ajustes de Créditos” influenciaram significativamente nos Acréscimos Patrimoniais, com variação positiva de quase R\$ 98 bilhões (43%) em relação a 2011. Nesse item destacamos dois eventos, ficando o restante da diferença diluída em diversos órgãos:

a) Incremento, na ordem de R\$ 145 bilhões, refere-se às variações que provocam aumento no estoque da dívida ativa (inscrição e reativação de inscrição), no Ministério da Fazenda; e

b) Decréscimo concentrado, em grande parte, na atualização monetária em torno de R\$ 79 bilhões, com destaque para atualização monetária da Dívida Ativa e de empréstimos e financiamentos.

**Acréscimos Patrimoniais - Ajustes de Obrigações** De modo geral, os ajustes de obrigações decorrem principalmente da atualização monetária, da variação cambial e de ajustes de juros e encargos sobre obrigações de pagamento contraídas por meio de operações de crédito. Tais ajustes refletem operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública.

Mais especificamente, os ajustes de obrigações que constam das “Variações Ativas” representam a contrapartida contábil de um decréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou, em outras palavras, a contrapartida de uma redução na dívida pública, redução esta decorrente de fatores extrínsecos.

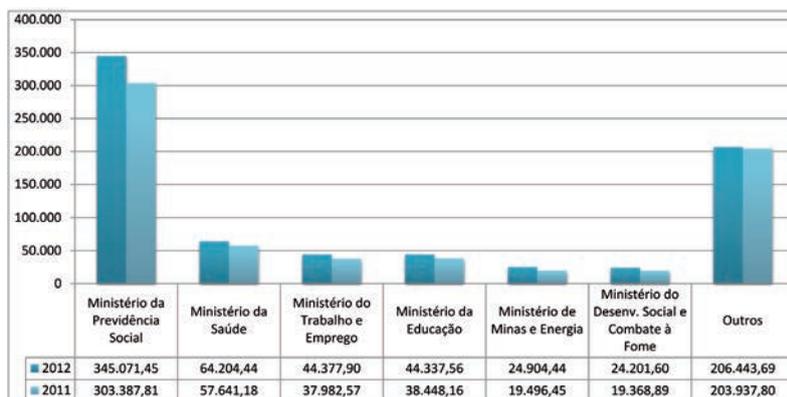
Analisando a DVP, verifica-se que, nas “Variações Ativas”, o item “Ajustes de Obrigações” teve um aumento de R\$ 25 bilhões ao se comparar o exercício de 2012 com o de 2011, o que se deve, principalmente, ao aumento registrado na Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme demonstrado abaixo.

Variação Ativa das Obrigações	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Obrigações Internas	83.021,76	53.745,89
Atualização Monetária	10.008,32	12.955,39
Juros e Encargos	73.013,45	40.790,50
Obrigações Externas	9.060,41	11.938,34
Variação Cambial	9.060,41	11.938,34
<b>Total</b>	<b>92.082,18</b>	<b>65.684,22</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional  
Valores constantes da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV do Ministério da Fazenda

**Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes** As Outras Despesas Correntes sofreram um aumento de pouco mais de R\$ 73 bilhões em relação a 2011. O gráfico abaixo mostra as maiores alterações, segregadas por órgão.

Outras Despesas Correntes (em R\$ milhões)

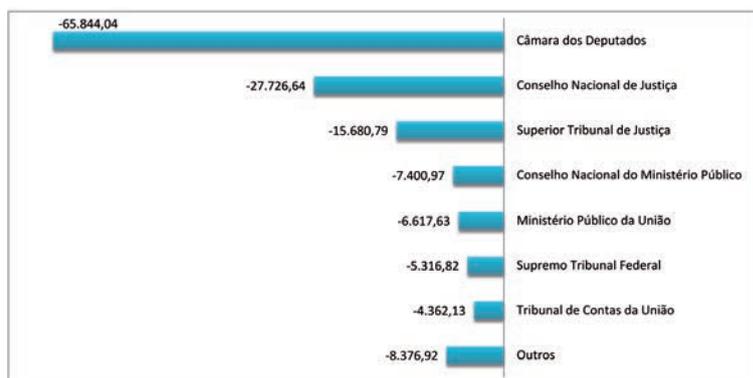


Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

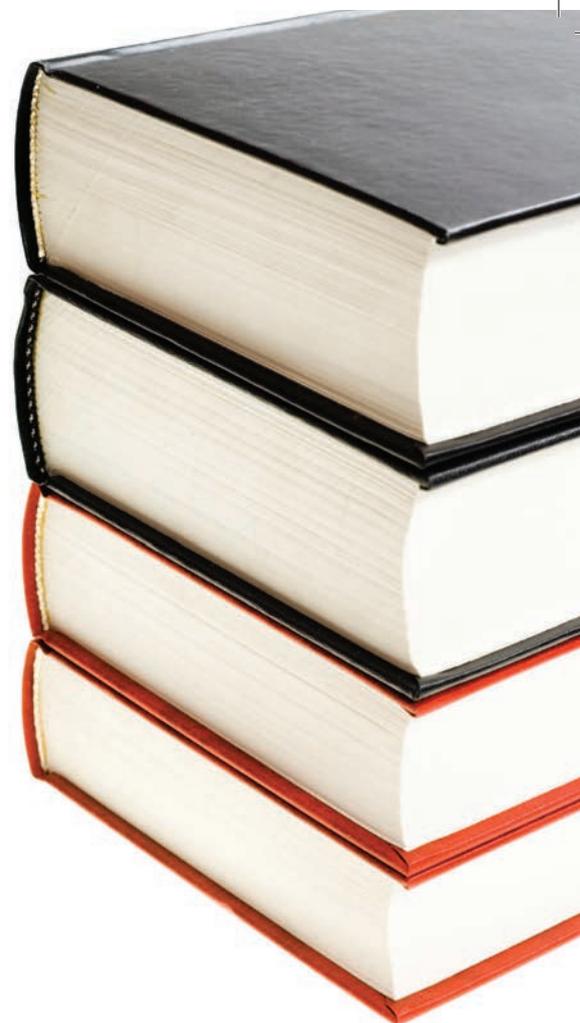
**Despesas de Capital - Investimentos** Comparando o valor investido em 2012 em relação ao exercício de 2011, percebe-se um aumento de 38%, o que representa um valor de aproximadamente R\$ 18 bilhões a mais aplicados em investimentos em 2012. Ressalta-se que houve investimento de cerca de R\$ 8,7 bilhões no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC.

Os gráficos, a seguir, demonstram os decréscimos e os acréscimos mais significativos, por órgão.

Maiores Decréscimos (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional



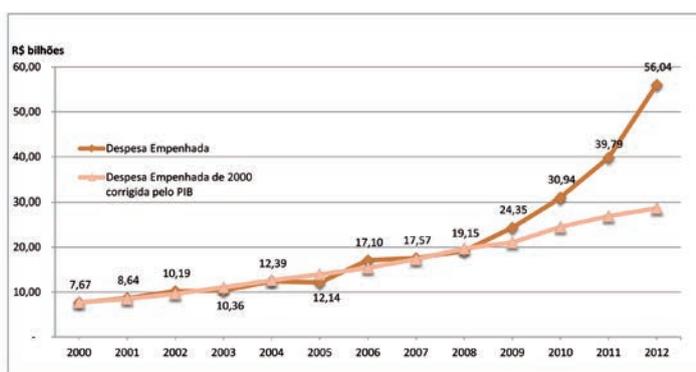
## Ministério da Educação Registra Investimento Recorde

Para garantir o financiamento da educação pública no país, a Constituição Federal de 1988 determina valores mínimos que União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem aplicar em “manutenção e desenvolvimento do ensino”. Esses valores mínimos são estabelecidos como percentuais da arrecadação de impostos dos entes da Federação, sendo para a União, o percentual é de 18% da receita resultante de impostos. Para verificação do cumprimento desse dispositivo constitucional, essas despesas são objeto de demonstrativo próprio integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN divulga mensalmente o relatório da União em sua página na Internet.

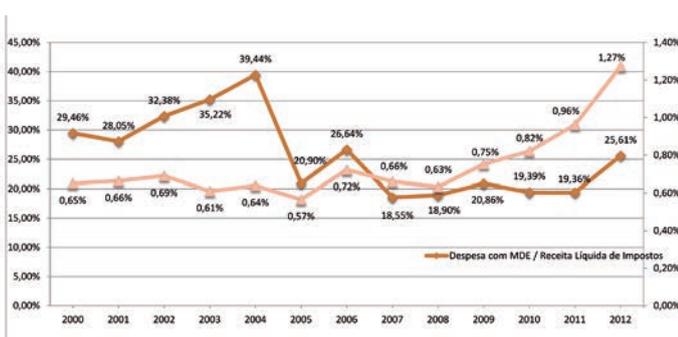
Em 2012, as despesas orçamentárias com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) no âmbito da União, conforme o critério adotado pela STN para cumprimento do gasto mínimo com educação exigido pelo art. 212 da Constituição, atingiram o valor recorde de R\$ 56 bilhões, um montante 41% superior ao do exercício anterior. Esse valor representa o maior percentual de gastos com MDE em relação ao PIB, da série histórica iniciada em 2000.

A figura, abaixo, evidencia a evolução das despesas com MDE de 2000 a 2012, bem como o valor da despesa de 2000 corrigida anualmente pela variação do PIB, para comparação. Percebe-se um crescimento das despesas com MDE superior ao crescimento do PIB a partir do exercício de 2009, por razões que serão explicadas adiante. O gráfico seguinte demonstra os percentuais das despesas com MDE em relação à receita líquida de impostos e em relação ao PIB nesse mesmo período.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para fins de cumprimento do mínimo constitucional (art. 212), valores nominais e corrigidos pelo PIB - 2000 a 2012



Aplicação em MDE - Percentuais em relação à Base de Cálculo e ao PIB - 2000 a 2012



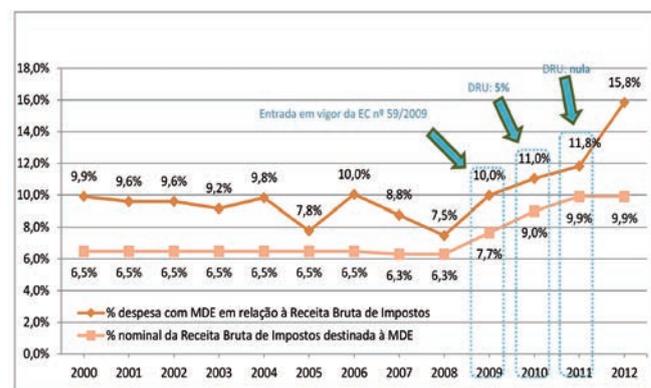
É importante notar que “despesas com educação” é um termo vago que pode se referir a despesas apuradas segundo os mais diversos critérios. Pode se referir, por exemplo, ao total das despesas do Ministério da Educação, ou das despesas classificadas na função “Educação”, ou das despesas classificadas nas subfunções típicas da função “Educação” etc. O próprio termo “despesas” pode se referir a despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas ou pagas, pode incluir ou não restos a pagar. Enfim, são muitos os critérios que podem ser adotados para apuração dessas despesas.

No Governo Federal, para a verificação da despesa mínima com educação, os critérios são os estabelecidos na Lei nº 9.394, de 1996, a “Lei de Diretrizes e Bases da Educação”. As dotações orçamentárias que atendem a esse critério compõem quadro específico na Lei Orçamentária Anual. Na apuração do valor executado, são consideradas as despesas integrantes desse quadro que foram empenhadas no período em questão, com algumas exclusões. A apuração efetuada e divulgada pela STN é verificada anualmente pelo Tribunal de Contas da União, por ocasião da emissão do Relatório e Parecer Prévio da Prestação de Contas do Presidente da República.

Cabe observar ainda que o valor mínimo da despesa que deve ser aplicada em MDE não representa 18% da receita total de impostos. A própria Constituição Federal prevê que a “parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios” não seja considerada na base de cálculo desse percentual. Além disso, até o exercício de 2008, também não se considerava a parcela (20%) da arrecadação de impostos desvinculada por força do artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Com isso, o percentual efetivo das receitas brutas de impostos que deviam ser aplicadas em educação era de 6,48% até 2006, e – em razão da parcela extra de 1% da arrecadação de impostos transferida para os municípios, por meio do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, criada pela EC nº 55, de 2007 – 6,3% em 2007 e 2008.

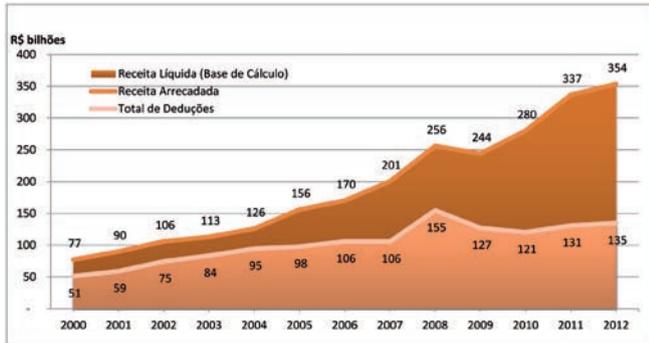
Após a aprovação da EC nº 59, de 2009, o percentual da DRU considerado para a apuração da base de cálculo foi sendo progressivamente reduzido: até 2008, o percentual aplicado era o de 20%; em 2009, passou a 12,5%; em 2010, 5%; e a partir de 2011 a DRU deixou de ser aplicada para fins de base de cálculo da MDE. Com isso, os percentuais efetivos da receita de impostos nominalmente destinados à MDE passaram para 7,65% em 2009, 9% em 2010 e 9,9% de 2011 em diante. A evolução desses percentuais está representada pela curva descontínua (mais escura) no gráfico abaixo. A curva contínua (mais clara) representa o percentual das despesas com MDE – isto é, as despesas com educação que atendem aos critérios mencionados anteriormente – em relação à receita bruta de impostos.

Efeitos da EC nº 59/2009 sobre o percentual efetivo das Receitas de Impostos destinadas à MDE



O crescimento dessa base de cálculo (receita de impostos arrecadada deduzida de transferências constitucionais a Estados, Municípios e Distrito Federal e da DRU) a partir da vigência da EC nº 59, de 2009, pode ser observado na figura seguinte, que demonstra a evolução da receita arrecadada e das deduções constitucionais previstas.

Receita Arrecadada de Impostos, Deduções para fins de base de cálculo (DRU e transferências) e Receita Líquida - 2000 a 2012



### Para Saber Mais

Sobre o limite mínimo de despesas com educação, base de cálculo e critérios para apuração das despesas com MDE:

- ▶ Constituição Federal, art. 212.
- ▶ Emendas Constitucionais nº 55, de 2007 e nº 59, de 2009.
- ▶ Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 76.
- ▶ Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

▶ Lei nº 12.595, de 2012 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012). Os quadros 8A, 8B e 8C tratam das programações orçamentárias com MDE. Esses quadros podem ser consultados no Volume I do Orçamento da União de 2012, disponível em:

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/orcamento\\_12/L12595\\_12\\_Volume\\_I.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/orcamento_12/L12595_12_Volume_I.pdf)

Sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o seu Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

- ▶ Constituição Federal, art. 165, § 3º.
- ▶ Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 48, 52 e 53.
- ▶ Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 72.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Governo Federal, disponíveis mensalmente, podem ser consultados no endereço:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

### Maiores Acréscimos (em R\$ milhões)

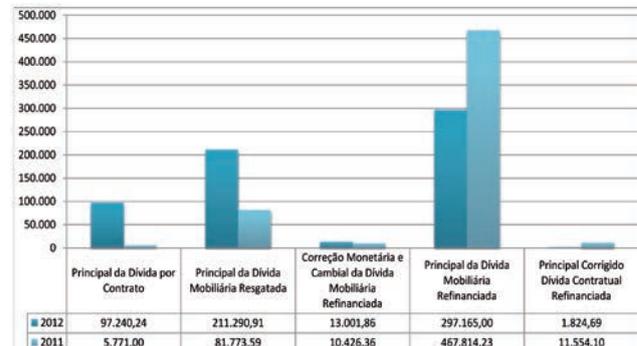


Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

**Despesas de Capital - Amortizações** A diferença total das despesas realizadas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial de operações de crédito contratadas, mais o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal, foi da ordem de R\$ 43 bilhões a mais em 2012.

O gráfico, abaixo, demonstra a composição dessa despesa, entre o valor de amortização do principal da dívida, valores referentes às correções monetárias e cambiais e os valores atinentes ao refinanciamento.

### Amortização e Refinanciamento da Dívida (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

### Decréscimos Patrimoniais - Desincorporações de Ativos

As Desincorporações de Ativos apresentaram uma redução da ordem de R\$ 2,3 trilhões, em sua quase totalidade devido à Baixa de Direitos, que apresentou saldo no Ministério da Fazenda de R\$ 1,2 trilhão em 2012 contra R\$ 3,5 trilhões em 2011, com destaque para os seguintes registros, ficando o restante distribuído em diversos órgãos:

- a) RFB-Brasília – R\$ 356 bilhões;
- b) STN/CODIV – R\$ 180 bilhões;
- c) SPOA-SE-MF – R\$ 163 bilhões;
- d) STN/COPEC/GEFIN – R\$ 30 bilhões;
- e) STN/COFIN – R\$ 11 bilhões;
- f) STN/COAFI – R\$ 7 bilhões; e
- g) STN/COFIS – PROJETO BIRD – R\$ 3 bilhões.

**Decréscimos Patrimoniais - Ajuste de Bens, Valores e Créditos** O item Ajuste de Bens, Valores e Créditos encontra-se detalhado na tabela abaixo.

Decréscimos Patrimoniais Ajustes de Bens, Valores e Créditos	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Desvalorização de Bens	16.041,77	8.396,59
Desvalorização de Títulos e Valores	7.123,59	7.814,18
Ajustes de Créditos	196.581,68	68.587,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.966,99	1.440,75
Outros Ajustes Patrimoniais	21,94	86,89
<b>Total</b>	<b>221.735,98</b>	<b>86.325,68</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Os registros efetuados no item “Desvalorização de Bens”, no exercício de 2012, referem-se, em grande parte, à desvalorização de imóveis de uso especial no SPIUNET, registrados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

O item “Ajustes de Créditos”, que representa quase 89% do grupo, apresentou um aumento expressivo de cerca de R\$ 128 bilhões, basicamente, em função de variações negativas extraordinárias da dívida ativa. Tais variações compreendem ajustes que diminuem o estoque da dívida ativa, e estão relacionadas a outras ocorrências que não sejam inclusões (inscrição e reativação da inscrição), exclusões (extinção do crédito) ou variações ordinárias, que decorrem da variação da SELIC ou do aumento do encargo legal.

**Decréscimos Patrimoniais - Incorporações de Passivos** O item “Incorporação de Passivos” apresentou um aumento de pouco mais de R\$ 729 bilhões no exercício de 2012 em relação a 2011, e as principais variações foram verificadas nos seguintes itens:

- Constituição de provisão para perdas relacionadas à Dívida Ativa – R\$ 311 bilhões;
- Registro de recursos a liberar para pagamento de Restos a Pagar – R\$ 230 bilhões; e
- Emissão de Títulos da Dívida Interna – R\$ 133 bilhões.

efetuar uma análise envolvendo o grupo de variações passivas, que aumentam a dívida, e o grupo de variações ativas, que diminuem a dívida.

As variações das dívidas sofrem impacto dos dois grupos devido à metodologia de cálculo dos ajustes, que podem, ao longo do exercício, aumentar ou diminuir o valor total das obrigações.

Nos quadros seguintes, cujos valores foram obtidos junto à Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV, da STN/MF, as obrigações estão separadas em “Internas” e “Externas”, demonstrando os comportamentos de seus indexadores, juros e encargos e variações cambiais.

**Decréscimos Patrimoniais - Ajustes de Obrigações** De modo geral, os ajustes de obrigações decorrem principalmente da atualização monetária, da variação cambial e de ajustes de juros e encargos sobre obrigações de pagamento contraídas por meio de operações de crédito. Tais ajustes refletem operações que independem de execução orçamentária, ou seja, independem de uma ação da Administração Pública.

Mais especificamente, os ajustes de obrigações que constam das “Variações Passivas” representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou, em outras palavras, a contrapartida de um aumento na dívida pública, aumento este decorrente de fatores extrínsecos.

Analisando a DVP, verifica-se que, nas “Variações Passivas”, o item “Ajustes de Obrigações” teve um aumento de pouco mais de R\$ 43 bilhões ao se comparar o exercício de 2012 com o de 2011, e esse aumento está evidenciado, principalmente, na Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme demonstram os números abaixo.

Variação Passiva das Obrigações	Posição Até	
	31/12/2012	31/12/2011
Obrigações Internas	386.418,86	336.679,13
Atualização Monetária	205.443,01	128.496,56
Juros e Encargos	180.975,85	208.182,58
Obrigações Externas	22.274,30	26.735,59
Variação Cambial	14.897,22	19.074,23
Juros e Encargos	7.377,08	7.661,37
<b>Total</b>	<b>408.693,16</b>	<b>363.414,73</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional  
Valores constantes da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN/MF

**Ajuste de Obrigações: Confronto entre Acréscimos e Décrécimos Patrimoniais** Para melhor demonstrar o que ocorreu com as dívidas interna e externa, é necessário

Obrigações Internas	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Atualização Monetária	195.434,70	115.541,17
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(10.008,32)	(12.955,39)
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	205.443,01	128.496,56
Juros e Encargos	107.962,40	167.392,08
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(73.013,45)	(40.790,50)
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	180.975,85	208.182,58
<b>Total</b>	<b>303.397,10</b>	<b>282.933,25</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional  
Valores constantes da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN/MF

Obrigações Externas	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Atualização Monetária	7.377,08	7.661,37
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	-	-
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	7.377,08	7.661,37
Variação Cambial	5.836,81	7.135,89
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(9.060,41)	(11.938,34)
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	14.897,22	19.074,23
<b>Total</b>	<b>13.213,89</b>	<b>14.797,26</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Valores constantes na Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN/MF

**Resultado Patrimonial** O resultado patrimonial positivo do exercício de 2011, no valor de R\$ 292 bilhões, é resultado tanto das variações orçamentárias quanto das variações extraorçamentárias. Por outro lado, o resultado patrimonial negativo de R\$ 114 bilhões no exercício de 2012, foi fortemente influenciado pelas variações extraorçamentárias ativas, que sofre um decréscimo de R\$ 2,5 bilhões em relação ao exercício anterior.

Comparando-se os resultados patrimoniais em ambos os exercícios, observa-se uma queda significativa de 139%, cerca de R\$ 406 bilhões. Porém, ao se comparar os resultados orçamentário e extraorçamentário separadamente, nota-se uma variação orçamentária positiva de R\$ 154 bilhões (65%) e uma variação extraorçamentária negativa de R\$ 561 bilhões, o que demonstra um comportamento bastante distinto na variação patrimonial.

Resultado Patrimonial	Posição Até (R\$ milhões)	
	31/12/2012	31/12/2011
Resultado Orçamentário	392.519,19	237.896,60
Variações Ativas	2.861.181,18	2.569.983,15
Variações Passivas	(2.468.661,99)	(2.332.086,55)
Resultado Extraorçamentário	(506.509,89)	54.427,45
Variações Ativas	2.792.237,77	5.253.526,63
Variações Passivas	(3.298.747,66)	(5.199.099,18)
<b>TOTAL</b>	<b>(113.990,70)</b>	<b>292.324,04</b>

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário – BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Reflete o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender as especificações constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA e dos créditos adicionais.

A análise do BO é de extrema importância para a definição dos indicadores de avaliação da gestão orçamentária, especialmente no que se refere à política fiscal, em função do impacto da arrecadação das receitas e da execução da despesa pública.

### Receitas Orçamentárias

Os registros de classificação da receita são efetuados por meio de rotinas específicas e, de maneira geral, são divididas em dois grupos:

a) Receitas administradas pela Receita Federal do Brasil – RFB e

arrecadadas por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, bem como as receitas arrecadadas por meio de Guia da Previdência Social – GPS; e

b) Receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos e arrecadadas por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

As eventuais diferenças entre as informações de arrecadação por meio de DARF, GPS, GRU e os registros de classificação no SIAFI, decorrem dos registros de reclassificação e retificação de receitas após o seu efetivo ingresso. Além disso, algumas receitas ingressam diretamente via operações diretas do Tesouro com o sistema financeiro,

como é o caso das operações de crédito decorrentes de emissão de

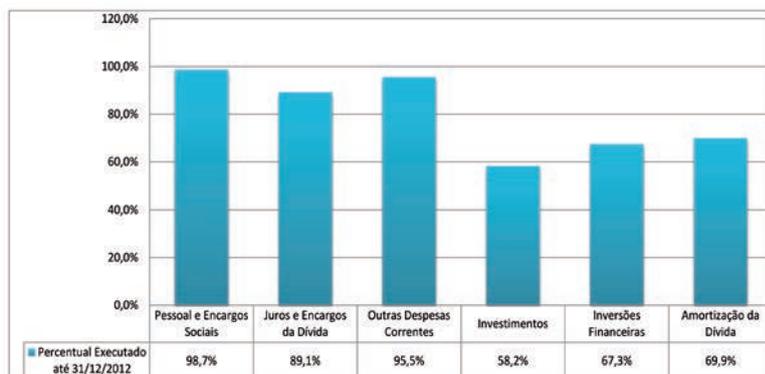
títulos do Tesouro. O registro contábil da receita contempla, além da arrecadação efetivada, as restituições, retificações, compensações e incentivos fiscais, considerando-se os valores líquidos das receitas.

**Previsão Inicial e Atualizada da Receita Versus Dotação Inicial e Atualizada da Despesa** O Balanço Orçamentário evidencia o montante das receitas e despesas previstas em comparação com os valores realizados.

O Balanço Orçamentário consolidado contempla informações de todos os órgãos e entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e apresenta, no exercício de 2012, a previsão inicial da receita igual a dotação inicial da despesa no valor de R\$ 2,15 trilhões. Esse valor foi designado na Lei Orçamentária Anual de 2012, Lei nº 12.595, de 19/01/2012.

**Despesa Orçamentária** O gráfico, a seguir, demonstra os índices de execução da despesa por grupo de natureza da despesa ao final do exercício de 2012.

Despesa Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa



Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

No Balanço Financeiro da União, utiliza-se a metodologia de saldos para os ingressos e dispêndios extraorçamentários, ou seja, são evidenciados no balanço os saldos iniciais e finais do ativo e do passivo. Assim, para se chegar ao movimento de saldos líquidos entre os ingressos e dispêndios, é necessário verificar a diferença entre os dois lados da seguinte forma:

a) Para os grupos de contas do ativo, o saldo inicial se encontra do lado dos ingressos, e o saldo final do lado dos dispêndios. Dessa forma, se o seu saldo final for maior, indica possível dispêndio; caso contrário, um ingresso; e

b) Para os grupos de contas do passivo, o saldo inicial se encontra do lado dos dispêndios, e o final do

lado dos ingressos. Dessa forma, se o seu saldo final for maior, indica possível ingresso; caso contrário, um dispêndio.

Para se chegar aos valores reais de ingressos e dispêndios, seria necessário apurar os movimentos exclusivos de reflexo no caixa ou equivalentes de caixa da União, de modo a não permitir a influência de saldos de exercícios anteriores e de regularizações contábeis. Contudo, devido à complexidade operacional, o Balanço Financeiro da União utiliza a metodologia de saldos, conforme já descrito.

As alterações relevantes dos ingressos e dispêndios extraorçamentários foram analisadas nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.

As receitas e despesas orçamentárias foram analisadas detalhadamente na parte específica do Balanço Orçamentário e nas Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais.

**Receitas e Despesas Intraorçamentárias**  
Na consolidação das demonstrações contábeis, alguns saldos das

operações intragovernamentais, ou seja, operações realizadas dentro de um mesmo ente da Federação, são excluídos por meio de regras cadastradas no SIAFI. Esse procedimento permite a eliminação das movimentações ocorridas entre os órgãos e entidades pertencentes ao mesmo ente, de maneira que na consolidação as informações sejam apresentadas sem duplicidade de valores, permitindo, assim, que o efeito nas demonstrações seja apenas pelo saldo líquido resultante dos saldos excluídos.

Especialmente no que se refere às receitas e despesas intraorçamentárias, foram criadas regras de exclusão de valores comuns entre estes itens para a consolidação do Balanço Financeiro. Verificou-se, em 2012, um decréscimo dos valores de despesa corrente e de capital em relação a 2011. Isso ocorreu porque as despesas intraorçamentárias de 2012 já apresentavam o valor líquido, deduzidos das respectivas receitas correntes e de capital intraorçamentárias. Em contrapartida, os valores das receitas intraorçamentárias foram totalmente absorvidos pelas respectivas despesas intraorçamentárias.

**Ingressos Extraorçamentários** Os itens desse grupo correspondem, principalmente, aos saldos dos direitos transferidos do exercício anterior para recebimentos no exercício corrente, bem como as obrigações do exercício a serem pagas no exercício seguinte e os restos a pagar inscritos no exercício. Os demais valores são relativos às receitas e ajustes financeiros de instituições financeiras.

**Dispêndios Extraorçamentários** Os dispêndios extraorçamentários compreendem, majoritariamente, os saldos de direitos no exercício corrente para recebimento no seguinte, bem como as obrigações transferidas do exercício anterior para pagamento no corrente. Os demais valores são relativos às despesas e ajustes financeiros de instituições financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL tem por objetivo evidenciar:

- O déficit ou superávit patrimonial do período;
- Cada mutação reconhecida no Patrimônio Líquido;
- O efeito decorrente de mudanças nos critérios contábeis;
- Os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores; e
- As contribuições dos proprietários e as distribuições recebidas por eles.

As alterações no Patrimônio Líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

### Principais Alterações no Patrimônio Líquido

No exercício de 2012, o Patrimônio Líquido da União somou R\$ 761 bilhões, compatível com o Balanço Patrimonial. Se comparado com o exercício de 2011, o PL apresentou uma variação negativa da ordem de R\$ 120 bilhões, o que teve impacto no déficit patrimonial de R\$ 114 bilhões, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais da União –

DVP. Tal variação foi fortemente influenciada pela variação negativa de R\$ 146 bilhões registrada em Ajustes de Exercícios Anteriores.

Nos Ajustes de Exercícios Anteriores destacaram-se R\$ 192 bilhões referentes à constituição da provisão para Crédito Tributário na Secretaria da Receita Federal, em atendimento à macrofunção do SIAFI “02.03.33 – Crédito Tributário a Receber e Provisão”; e R\$ 182 bilhões registrados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, referentes à incorporação das rodovias conforme macrofunção do SIAFI “02.03.34 – Bens de Infraestrutura”.

Dos R\$ 3 bilhões registrados como aumento de capital, destacaram-se R\$ 1,2 bilhão na empresa VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; R\$ 593 milhões na Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf; R\$ 295 milhões na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM; e R\$ 215 milhões na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – Trensurb. Nesta última empresa R\$ 84,6 milhões foram de reavaliação de ativos.

*A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido tem por objetivo, entre outros, demonstrar o déficit ou o superávit patrimonial do período.*

# SIAFI WEB

O novo módulo de Contas a Pagar e a Receber – CPR passou a ser utilizado obrigatoriamente por todas as unidades gestoras da União que fazem a execução orçamentária e financeira no SIAFI.

Todas as funcionalidades do CPR, pagamentos, reclassificação de despesa, estorno de despesas após recebimento de GRU, registros patrimoniais, entre outras, estão sendo realizadas pelos usuários na nova plataforma tecnológica.

A versão web do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI conta com uma interface moderna e de fácil navegação.

+ tecnológico  
+ econômico  
+ moderno  
+ intuitivo  
+ flexível

+ informações

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/novo-siafi/sobre>



## Demonstrativos de Custos Integram Prestação de Contas

A temática de custo no Brasil, com a criação do Sistema de Custos do Governo Federal, desponta com grande força e relevância como instrumento capaz de melhorar a gestão dos recursos públicos, sendo uma experiência relevante até mesmo no cenário internacional.

O sistema de custos se insere em um contexto de mudanças na Contabilidade Pública Brasileira quanto aos procedimentos, práticas e elaboração das Demonstrações Contábeis, visando a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com ênfase na gestão patrimonial.

Sob o aspecto normativo, existem diversas orientações que tratam da necessidade de geração e utilização da informação de custo no âmbito da Administração Pública, principalmente na esfera federal, dentre as quais, destacam-se a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O sistema de custos se propõe a mensurar o custo no setor público, isto é, dizer quanto recurso foi consumido por uma organização pública para produzir determinado bem ou serviço à sociedade. Por exemplo, o custo de um programa de governo, com suas respectivas ações; o custo de uma unidade administrativa (institucional) como o do funcionamento de uma

escola ou hospital; ou ainda o valor que uma entidade gastou na construção de uma ponte ou estrada.

A implantação desse sistema teve início com a definição do modelo conceitual que trata, dentre outros aspectos, dos ajustes necessários para aproximar a informação contábil da base de competência e permitir a mensuração dos principais objetos de custo que devem ser tratados no âmbito do setor público. No processo de construção, foram elaborados estudos e definidas diretrizes, que resultaram na unificação de diversas estruturas de informação existentes na Administração Pública Federal em uma única base de dados.

Assim, estava consolidado o tripé legal, conceitual e operacional do modelo de custos aplicado ao setor público, que passou por um processo de validação junto aos órgãos setoriais, conforme definido nas Portarias nº 157/2011 e nº 716/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Sistema de Informação de Custos – SIC é um instrumento singular, disponibilizado aos gestores públicos para gestão dos recursos, propiciando uma análise efetiva da sua utilização, bem como qualificando o gasto e possibilitando uma significativa melhoria no controle e na gestão dos recursos públicos.

A Prestação de Contas da Presidenta da República é publicada anualmente com o Balanço Geral

da União e estimula a consciência do cidadão para o controle social dos gastos públicos e eficiência governamental. A partir do exercício de 2010 os órgãos passaram a elaborar relatórios de custos, com base nas informações do SIC, onde realizavam análise de programas e elaboravam informações para composição do relatório de gestão.

No exercício de 2012, os demonstrativos de custos passam a integrar a Prestação de Contas da Presidenta da República em seção específica. Essa informação permite à Controladoria Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, a utilização de dados existentes para a comparação de custos dos órgãos, com o apontamento de eventuais diferenças observadas, possibilitando orientação sobre a utilização racional e responsável dos recursos e direcionando para o aumento da eficiência.

O processo de implantação da cultura de custos é um caminho promissor, no qual a maturidade dos gestores vem se desenvolvendo a cada evento que a Secretaria do Tesouro Nacional promove. A gestão de custos baseada em informação qualitativa, comparável e fidedigna vai subsidiar os atores na tomada de decisão não apenas sob o ponto de vista econômico, mas social e da eficiência do gasto.

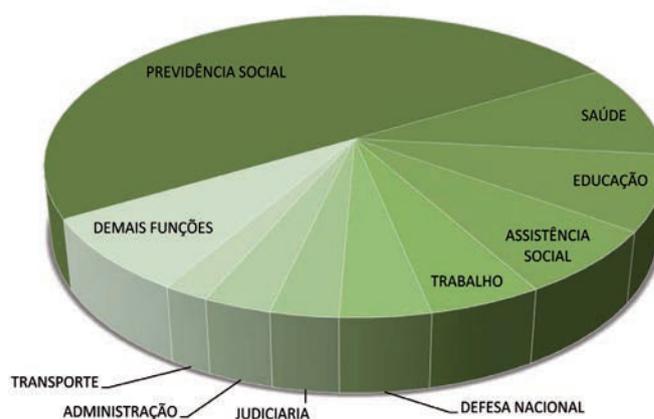
**Relatório de Custos por Função de Governo** Este relatório foi gerado para todo o orçamento governamental, apresentando os recursos financeiros consumidos para consecução das funções de governo. O objeto de custo é a função de governo como máximo nível de agregação e o custo da função é o consumo de recurso na função orçamentária, sob o regime de competência. Abaixo, segue um extrato do Relatório de Custos por Função de Governo, demonstrando as funções que apresentaram os maiores custos nos últimos dois anos. O relatório completo pode ser acessado na página do Tesouro Nacional <http://www.stn.fazenda.gov.br>.

Função	Custo Direto (R\$ milhões)		
	2012	2011	Total
28 Encargos Especiais	992.952,92	930.100,89	1.923.053,82
9 Previdência Social	399.782,40	359.826,93	759.609,33
10 Saúde	77.231,55	68.696,76	145.928,31
12 Educação	66.447,82	53.738,38	120.186,20
8 Assistência Social	55.754,47	45.325,67	101.080,15
11 Trabalho	41.822,32	36.280,63	78.102,95
5 Defesa Nacional	33.448,77	31.449,85	64.898,61
2 Judiciária	23.982,69	22.271,23	46.253,92
4 Administração	19.501,26	18.654,51	38.155,77
26 Transporte	18.486,64	18.192,90	36.679,54
20 Agricultura	14.394,94	13.944,17	28.339,11
6 Segurança Pública	7.391,99	7.470,68	14.862,67
Outras Funções	41.470,97	40.412,71	81.883,67
<b>Total</b>	<b>1.792.668,75</b>	<b>1.646.365,32</b>	<b>3.439.034,07</b>

Fonte: SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

Considerando que a função Encargos Especiais corresponde a mais da metade do custo direto, para melhor visualização das demais funções, o gráfico abaixo apresenta os custos por função de governo, em 2012, excetuando-se os Encargos Especiais.

Custo Direto das Funções de Governo – Exceto Encargos Especiais (Exercício de 2012 - em R\$ milhões)



Fonte: SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

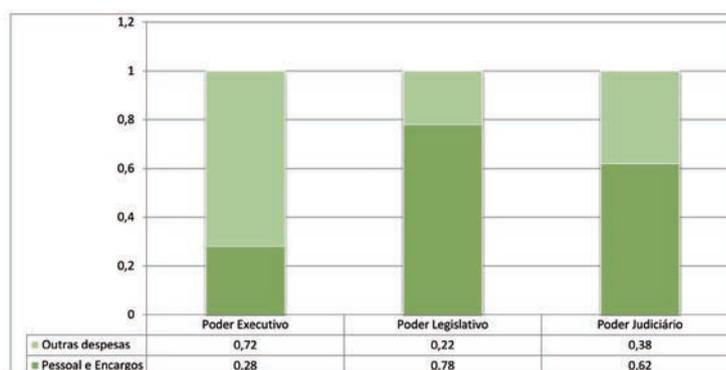
Abaixo, segue a composição por poder dos custos de estrutura da administração direta do governo federal relativos aos dois últimos exercícios.

Elemento de Custo	Poder Executivo (Valores em Milhões)		Poder Legislativo (Valores em Milhões)		Poder Judiciário (Valores em Milhões)	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Pessoal e Encargos	46.649,20	46.392,46	4.501,12	4.541,84	22.006,63	22.385,11
Outros Custos	119.523,52	102.800,44	1.211,62	1.079,57	14.012,17	12.650,68
<b>Total</b>	<b>166.172,72</b>	<b>149.192,91</b>	<b>5.712,74</b>	<b>5.621,41</b>	<b>36.018,80</b>	<b>35.035,79</b>

Fonte: SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

O gráfico, ao lado, demonstra a composição do custo por elemento para cada um dos poderes no governo federal.

Custos de Estrutura por Poder (Exercício de 2012 - em R\$ milhões)



Fonte: SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

